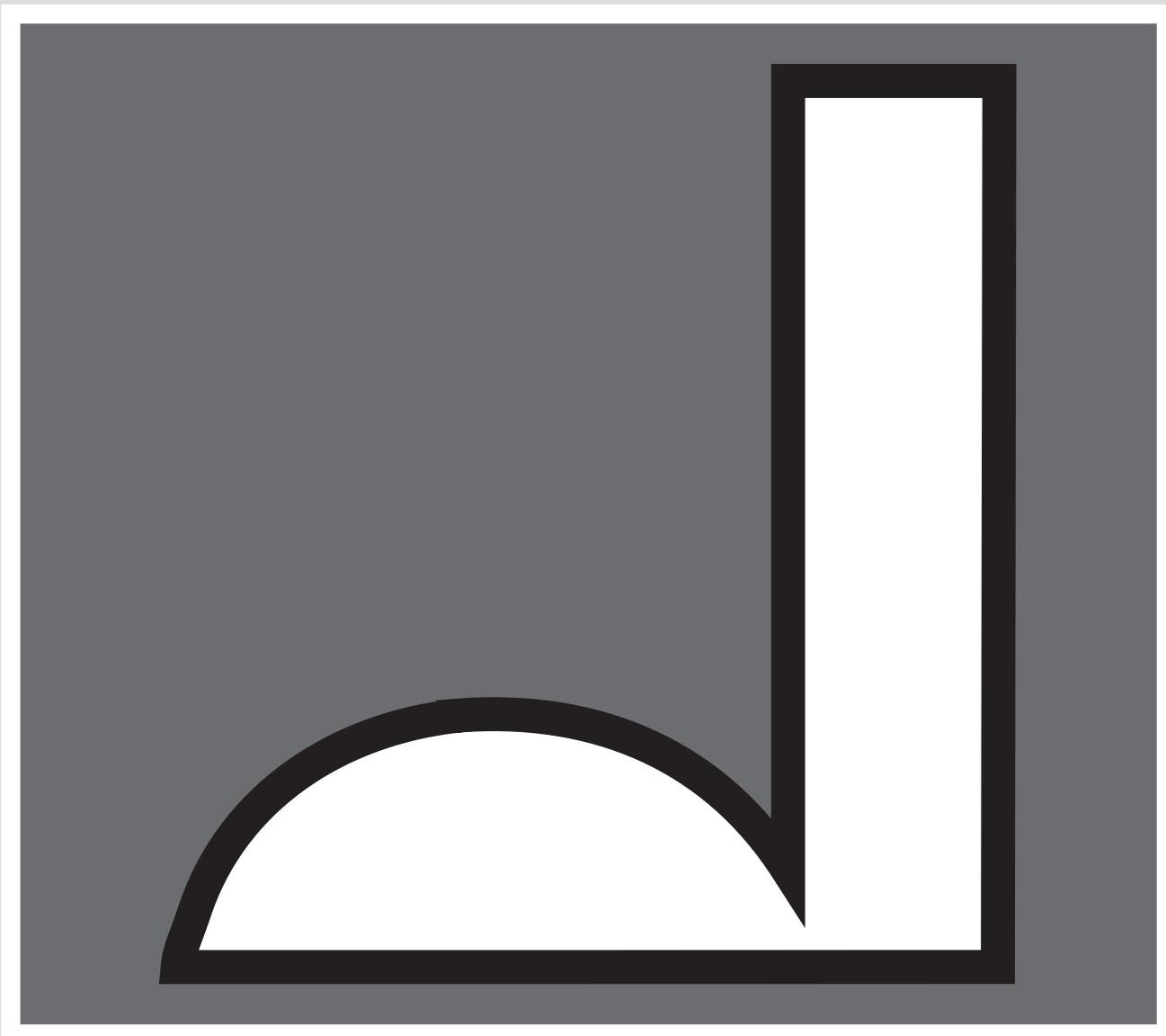




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LIX - N° 014 - QUINTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2009 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
José Sarney - (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE
Marconi Perillo - (PSDB-GO)
2º VICE-PRESIDENTE
Serys Slhessarenko - (PT-MT)
1º SECRETÁRIO
Heráclito Fortes - (DEM-PI)
2º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)

3º SECRETÁRIO
Mão Santa- (PMDB-PI)
4º SECRETÁRIO
Patrícia Saboya - (PDT-CE)
Suplentes de Secretário
1º - César Borges - (PR-BA)
2º - Adelmir Santana - (DEM-DF)
3º - Cícero Lucena - (PSDB-PB)
4º - Gerson Camata - (PMDB-ES)

LIDERANÇAS

Maioria (PMDB/PP) - 20	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PRB/PSB/PC DO B) - 21	Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB) - 27
Líder Renan Calheiros - PMDB Líder do PMDB - 19 Renan Calheiros Vice-Líderes do PMDB Almeida Lima Valter Pereira Gilvam Borges Leomar Quintanilha Neuto De Conto Wellington Salgado de Oliveira Líder do PP - 1 Francisco Dornelles	Líder Aloizio Mercadante - PT Vice-Líderes João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella Líder do PT - 12 Aloizio Mercadante Vice-Líderes do PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns Líder do PR - 4 João Ribeiro Vice-Líder do PR Expedito Júnior Líder do PRB - 2 Marcelo Crivella Líder do PSB - 2 Antonio Carlos Valadares Líder do PC DO B - 1 Inácio Arruda	Líder Mário Couto - PSDB Vice-Líderes Heráclito Fortes Flexa Ribeiro Demóstenes Torres Eduardo Azeredo Adelmir Santana João Tenório Kátia Abreu Papaléo Paes Líder do DEM - 14 José Agripino Vice-Líderes do DEM Jayme Campos Antonio Carlos Júnior Rosalba Ciarlini Efraim Moraes Líder do PSDB - 13 Arthur Virgílio Vice-Líderes do PSDB Alvaro Dias Lúcia Vânia Cícero Lucena Papaléo Paes
PTB - 7 Líder Gim Argello - PTB Vice-Líderes Sérgio Zambiasi Romeu Tuma	PSOL - 1 Líder José Nery - PSOL	Governo Líder Romero Jucá - PMDB Vice-Líderes Delcídio Amaral Antonio Carlos Valadares João Pedro Gim Argello Romeu Tuma
PDT - 5 Líder Osmar Dias - PDT Vice-Líder Patrícia Saboya		

EXPEDIENTE

Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia
--	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 13^a SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2009

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Comunicações da Presidência

Término do prazo, sexta-feira última, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 394, de 2007, de autoria da Senadora Lúcia Vânia.

03163

Término do prazo, sexta-feira última, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 491, de 2007, de autoria da Senadora Marisa Serrano.

03163

1.2.2 – Discursos do Expediente

SENADORA SERYS SLHESSARENKO – Apelo para que o Tribunal de Justiça de Mato Grosso adote medidas para agilizar a justiça no Estado. Considerações sobre o “Programa da Geladeira”, do Governo Federal.....

03163

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI – Preocupação com as questões ambientais que afetam o Sul do País, como a desertificação de áreas no sudeste do Rio Grande do Sul.

03166

SENADOR ADELMIR SANTANA – Destaque para a entrada em vigor, em 1º de janeiro, do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

03169

SENADORA MARISA SERRANO – Preocupação com a crise financeira mundial e críticas ao Governo do Presidente Lula pela maneira como a tem enfrentado.

03171

1.2.3 – Leitura de Projeto de Lei do Congresso Nacional

Nº 1, de 2009-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, crédito especial no valor de R\$492.078.530,00 (quatrocentos e noventa e dois milhões, setenta e oito mil, quinhentos e trinta reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. (Mensagem nº 16, de 2009-CN – nº 86/2009, na origem). Remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, e estabelecimento do calendário para a sua tramitação....

03173

1.2.4 – Parecer

Nº 8, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 387, de 2007, de autoria do Senador Wilson Matos, que altera o art. 47 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para definir, na educação superior, a freqüência mínima exigida para aprovação.

03198

1.2.5 – Comunicação

Do Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, comunicando a aprovação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei do Senado nº 387, de 2007, com subemenda de redação à emenda oferecida (Ofício nº 122/2008, de 28 de outubro último).....

03214

1.2.6 – Comunicação da Presidência

Abertura de prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 387, de 2007, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.

03214

1.3 – ENCERRAMENTO

SENADO FEDERAL

2 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

3 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

4 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

5 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação

CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

6 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

7 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz

CONGRESSO NACIONAL

9 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

10 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

11 – REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

12 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

Ata da 13^a Sessão Não Deliberativa em 25 de Fevereiro de 2009

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 53^a Legislatura

Presidência do Sr. José Sarney, da Sr^a Serys Slhessarenko e do Sr. Adelmir Santana

(inicia-se a Sessão às 14 horas e 12 minutos, e encerra-se às 15 horas e 23 minutos)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Esgotou-se na última sexta-feira o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– **Projeto de Lei do Senado nº 394, de 2007**, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Anápolis, Estado de Goiás (tratando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 534, de 2007); e

– **Projeto de Lei do Senado nº 491, de 2007**, de autoria da Senadora Marisa Serrano, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Ponta Porã, no Estado do Mato Grosso do Sul (tratando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 560, de 2007).

Tendo sido apreciados terminativamente pelas Comissões competentes, os Projetos de Lei do Senado nºs 394 e 491, de 2007, aprovados, vão à Câmara dos Deputados; e os de nºs 534 e 560, de 2007, rejeitados, vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Há oradores inscritos.

Com a palavra a Senadora Serys Slhessarenko.

A SRA. SERYS SLHESSENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Presidente Senador José Sarney.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, hoje vamos tratar de dois assuntos, um que fala da questão da Justiça, de um modo geral do acúmulo de processos no Judiciário e, de modo específico, no meu Estado de Mato Grosso.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, nosso País tem avançado em diversas áreas, mas existem aqueles setores em que as transformações se fazem demoradas, e, nem por isso, menos reclamadas. Quero aqui falar da situação do Judiciário de Mato Grosso, onde os problemas se acumulam, o que, sem dúvida nenhuma, causa espanto e revolta na população que reclama por um melhor atendimento e que tem direito a ele.

Tudo isso ficou evidente na reportagem do jornal *A Gazeta*, do Estado de Mato Grosso, mostrando que, neste início de semana, nas diversas Comarcas de nosso Estado os problemas só têm feito se acumular.

Sim, a situação do Judiciário de Mato Grosso é difícil. A constatação é de que o Poder Judiciário de Mato Grosso gasta em torno de R\$244,8 milhões com andamento processual.

Atualmente tramita nas varas estaduais de Mato Grosso número extraordinário de 660 mil processos, sendo que o gasto inicial de cada um desses processos é de R\$371,00.

Quem visita os fóruns de Cuiabá e de Várzea Grande facilmente percebe que nas varas judiciais o número de processos existentes, conforme registra a reportagem do jornal *A Gazeta*, é muito superior ao considerado aceitável para que se garanta uma tramitação de qualidade, estimada em até mil casos por cada um dos juízes, conforme avaliação dos próprios magistrados. Em Mato Grosso, 85% dos juízes estão sobrecarregados. A média mensal de distribuição para análise – vejam, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^as Senadoras – deveria ser de mil processos por magistrado mas é de 2.500 a 3.500 processos para cada um dos juízes, sendo que apenas 15% do total opera com o número ideal.

Com tanto trabalho acumulado, com tanta sobrecarga, é evidente que a qualidade do serviço desenvolvido pela magistratura mato-grossense acaba deixando a desejar. Mas as queixas não podem se voltar só contra os juízes, mas contra toda essa estrutura de atendimento à Justiça que anda capenga lá no meu querido Mato Grosso.

Temos que ter a coragem de identificar as nossas responsabilidades dentro desta realidade.

A população reclama pelo acúmulo dos processos. Mas o acúmulo de processos é resultado da morosidade de análise que é provocada pelo número insuficiente de juízes e equipes de trabalho nas diversas varas, pelo Mato Grosso afora. Foi o que disseram magistrados de todo o Brasil à Associação dos Magistrados Brasileiros, AMB, em pesquisa sobre a condição de trabalho deles. Foram unânimes em afirmar que seria necessário pelo menos dobrar o número de profissionais. A estimativa é de que a demanda nacional do Judiciário seja de 68 milhões de processos, de acordo com o Conselho Nacional de Justiça, CNJ.

Na região Centro-Oeste a situação é ainda pior, porque apenas 8% das unidades trabalha nas condições como deveria trabalhar. Os juízes do Estado de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e Distrito Federal disseram que 43% das varas tramitam com demanda entre 2.500 a 5.000 processos. Apontaram que 28% das unidades analisam de mil a 2.500 processos e 13% acumulam de cinco mil a 7.500.

Segundo avaliação do Presidente da Associação Mato-Grossense de Magistrados, Amam, o combativo Juiz Walter Pereira de Souza, que recentemente assumiu o cargo, o número de feitos e de habitantes de cada município é que deveria nortear a quantidade de juízes e servidores. Sim, é evidente que alguma coisa precisa ser feita para enfrentar essa situação. Não podemos continuar dizendo que existe Justiça, que existe garantia aos jurisdicionados quando a situação que se observa em quase todas as varas judiciais de Mato Grosso é tão caótica.

Fica aqui, então, o meu apelo para que essa situação não fique apenas como mais uma reportagem de jornal. É preciso uma união de esforços para que o problema seja enfrentado, unindo autoridades dos municípios, do Estado e também do Governo Federal.

O desembargador Mariano Travassos, que está por assumir o comando do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, tem diante de si um grande desafio. Torçamos para que o novo Presidente do TJ tenha competência suficiente e coragem necessária para debelar esta crise que prejudica tanto o nosso povo. Pela imprensa, já anunciou o novo Presidente, desembargador Travassos, sua disposição de realizar urgente concurso público para contratar 60 novos juízes e 350 novos servidores para a Justiça.

Concedo um aparte ao Senador Adelmir Santana.

O Sr. Adelmir Santana (DEM – DF) – Senadora Serys, estou ouvindo atentamente o pronunciamento de V. Ex^a, que traz a esta Casa um assunto que tem sido levantado nesses últimos dias não apenas relativo ao seu Estado, mas a todos os Estados brasileiros.

Há casos, inclusive, de milhares de pessoas que são aprisionadas e que ficam longos períodos, até fora da lei, sem que os casos sejam julgados. Fez-se referência a alguns Estados brasileiros nessa direção. Então, é de muita importância o seu pronunciamento, chamando a atenção de todos nós para a necessidade de agilizarmos e de melhorarmos a Justiça brasileira. Congratulo-me com V. Ex^a. Esse é um assunto realmente preocupante, porque não é justo que pessoas inocentes fiquem privadas da liberdade por falta de julgamento em tempo hábil e oportuno.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Senador Adelmir Santana, é extremamente oportun o seu aparte, uma vez que eu não estou trazendo à tona a questão prisional, mas é uma das questões que realmente está preocupando o Brasil inteiro, como o senhor muito bem disse. Com certeza o seu aparte estará inserido no meu discurso.

Como eu dizia, o desembargador Travassos, novo Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, acaba de informar também que realizará concurso público para contratar 60 juízes e 350 novos servidores para a Justiça em Mato Grosso. Na minha avaliação, esses números ainda são tímidos, mas são importantes. A situação vivenciada pela Justiça de Mato Grosso reclama por medidas rigorosas, por um concurso de amplo alcance.

O nosso Presidente do Tribunal de Justiça tem a responsabilidade de dar prosseguimento ao esforço de moralização desenvolvido pelos dirigentes do Tribunal que estão saindo: o desembargador Paulo Lessa e o Corregedor de Justiça, Desembargador Orlando Perri, dois querido amigos e grandes desembargadores, juntamente com Shelma Lombardi, com o nosso querido Pereirão. Eu não vou citar o nome porque eu teria que citar o nome de muitos, meu Presidente José Sarney.

É preciso que seja feita uma rápida articulação entre o Governo de Estado, a Assembleia Legislativa de Mato Grosso, o Ministério Público e a sociedade organizada de Mato Grosso para que se revise a estrutura de trabalho de nossa Justiça, para que se reavalie o funcionamento das comarcas, pois há quem fale na existência de “comarcas fantasmas”. Não sei se existem; fantasmas são difíceis de se detectarem. E que se enfrente decididamente essa realidade em que a maior quota de sacrifício cabe sempre ao cidadão comum, ao contribuinte, que arca com todas as despesas, todos os ônus para a manutenção deste Poder Judiciário – e, às vezes, dele tão pouco se beneficia.

Já se disse que justiça tardia não é justiça, é injustiça. Então, um acúmulo de quase 700 mil processos nas gavetas do Judiciário do meu Estado é uma situa-

ção preocupante. Um grande mutirão precisa ser feito para o enfrentamento desse problema. Coloco-me ao lado do desembargador Mariano Travassos e de todos os desembargadores que compõem nosso Tribunal de Justiça para que esse problema seja enfrentado de forma eficiente e célere. O povo de Mato Grosso não pode mais esperar. O povo de Mato Grosso não pode mais continuar esperando e sendo espezinhado.

Quando o Senador Adelmir Santana diz que esse problema que estou trazendo não é problema só de Mato Grosso, eu citei vários Estados inclusive todos os Estados da região Centro-Oeste, mas, com certeza, quase com certeza, Senador Sérgio Zambiasi, lá no nosso Rio Grande do Sul, onde eu nasci, esse problema também existe. Talvez não seja tão grave como o é na nossa região, mas praticamente existe, em todos os Estados brasileiros, o acúmulo de processos no Judiciário.

Eu citei o Rio Grande do Sul porque fica lá na ponta. Às vezes é diferente, não é, Senador Sérgio Zambiasi?

Um aparte ao Senador Sérgio Zambiasi.

O Sr. Sérgio Zambiasi (Bloco/PTB – RS) – Senadora Serys Slhessarenko, foi muito bem observado um problema nacional no Rio Grande do Sul. Ele também enfrenta esse problema. O Judiciário gaúcho é um dos mais avançados do Brasil, sem dúvida nenhuma. Temos uma Justiça muito atenta, que trabalha intensamente; talvez por isto, exatamente porque a Justiça é muito ativa e há uma característica que vem marcando: é o acúmulo de processos que se apresenta, é natural. A confiança que se estabelece da população em relação ao Judiciário é diretamente proporcional ao volume de casos que ingressam cotidianamente no nosso Judiciário. O Rio Grande do Sul tem muito orgulho do seu Judiciário, que passa por permanente renovação, com juízes, desembargadores, novas desembargadoras; dos 120 desembargadores, se não me engano, 40 são mulheres, um número significativo para o equilíbrio entre homens e mulheres no poder, outro aspecto bastante relevante em relação ao Judiciário gaúcho. Lá, nós temos este fenômeno: a confiança da população faz com que o número de casos avance ainda mais, embora o acúmulo do trabalho seja maior. Ao mesmo tempo, nós temos já previstos alguns concursos que preencherão as novas vagas e farão com que aliviem o trabalho do nosso Judiciário, melhorando ainda mais o desempenho.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Zambiasi. Extremamente relevantes as suas colocações em dois sentidos: um deles é que, a partir do momento em que a população confia na Justiça, mais e mais ela procura a Justiça. E o acúmulo continua a existir. Mas, aos poucos, vamos superando: lá, no Rio Grande do Sul de uma forma, no

meu Mato Grosso do Sul de outra e, com certeza, no Maranhão, do nosso Presidente, de outra forma; aqui no Distrito Federal, o Senador Adelmir Santana já se posicionou, essa questão também vai avançando.

Sobre uma abordagem do Senador Zambiasi, gostaria rapidamente de tecer um comentário quanto à participação das mulheres no Judiciário. Nós, mulheres, ainda somos poucas no Parlamento, no Executivo, meu Presidente Sarney, mas, no Judiciário, a gente está chegando um pouquinho mais aceleradamente. E vamos buscar e alcançar, com certeza, a participação das mulheres em igualdade de condições. Não queremos ser mais nem menos, Presidente; apenas iguais.

Eu queria só dois ou três minutos ainda para falar de outro assunto que considero extremamente importante neste momento, Sr. Presidente e Srs. Senadores. Sobre essa questão que as pessoas têm comentado muito pelas ruas, Presidente: a tal da geladeira. Eu queria falar um pouquinho sobre a geladeira, porque as pessoas perguntam e não têm noção do porquê dessa história. Eu queria explicar um pouco.

Nosso Governo, o Governo do Presidente Lula, está pretendendo lançar, até o início do mês de março, um programa para substituir dez milhões de geladeiras velhas ao longo de dez anos. O Ministro do Meio Ambiente, Carlos Minc – e aqui quero saudar especialmente o tão comprometido e competente Ministro que substituiu a tão comprometida e competente Marina Silva, nossa Senadora tão querida –, já adiantou que haverá incentivo para a população de baixa renda comprar sua nova geladeira, que terá financiamento facilitado. Essa iniciativa visa ainda à economia de energia, diminuindo, no final do mês, a conta do consumidor.

Segundo estudos do Governo Federal, a população de baixa renda terá uma economia anual de cem reais na conta de luz. Essa economia, para a população mais despossuída de nossa sociedade, é de fundamental importância, pois servirá – é óbvio – para outros gastos essenciais. Nosso Governo, que se preocupa em melhorar a vida da população de renda mais baixa, financiará parte do valor do eletrodoméstico.

Existem aqueles que, mesmo com o incentivo de financiamento direto, terão dificuldade de trocar seu eletrodoméstico.

Outra forma de cumprir a meta de substituição de um milhão de geladeiras por ano será a distribuição do eletrodoméstico via sorteio, usando o que se chama de Fundo de Eficiência Energética (FEE). Esse Fundo todos pagam na conta de luz. É aquele meio por cento do valor da conta, que nem todos percebem. O Ministro Carlos Minc garante que, com esse fundo, dará para trocar cento e cinquenta mil geladeiras por ano sob forma de sorteio.

Quem entregar a geladeira velha, Senador Adelmir Santana – que neste momento está presidindo a sessão –, na compra de uma nova, pagará juros menores. Segundo o Ministro, essa é uma forma de incentivo para tirar os eletrodomésticos抗igos de circulação.

Essa troca de geladeiras trará ganhos para o meio ambiente. Ocorre que as geladeiras velhas têm o clorofluorcarbono, que fura a camada de ozônio e é equivalente ao CO₂, que também é um gás do efeito-estufa. Além disso, elas são ineficientes e gastam o dobro de energia.

Além de proteger a camada de ozônio, há outra vantagem na troca da geladeira, que é a reciclagem de geladeiras velhas depois de se retirar o gás, o clorofluorcarbono. Com isso, teremos um ganho energético muito importante.

A vantagem desse programa, que é bem-vindo em todos os aspectos, é que também servirá para o enfrentamento dessa crise mundial, gerando mais empregos para os brasileiros.

Parabéns ao Presidente Lula, parabéns à nossa grande Ministra Dilma Rousseff, parabéns ao nosso Governo, que é criativo e preocupado com a qualidade de vida de seu povo. Essa questão da geladeira – às vezes, as pessoas acham que é pouca coisa, que é uma coisa pequena – traz várias vantagens: proteção do meio ambiente em cheio, melhoria da qualidade de vida da população, com um eletrodoméstico de melhor qualidade, e a geração de emprego, melhorando a qualidade de vida da população principalmente com a geração de emprego. A entrada de um milhão de geladeiras no mercado por ano, dez milhões em dez anos, é importante, sim, para o meio ambiente, para a preservação de vida.

Senador Adelmir Santana, as pessoas costumam dizer que, neste momento, a gente tem que ver o que é mais importante para a gente ter lucro, para a gente ter vantagens e vão cortando a árvore, vão poluindo o rio, vão despejando gás de efeito-estufa, CO₂, de qualquer jeito na atmosfera, pensando que o importante nesse momento é lucro, mais lucro, mais lucro. Mas de que adianta lucro, mais lucro, mais lucro se, de repente, o prejuízo maior que é a qualidade da nossa vida, que a nossa vida estar existindo com qualidade está comprometida. Então, tudo aquilo que se busca para proteger o meio ambiente, com certeza, é proteção à vida.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Serys Slhessarenko, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Adelmir Santana, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Adelmir Santana. DEM – DF) – Parabéns, Senadora Serys Slhessarenko, pelo pronunciamento desta tarde.

Concedo a palavra ao Senador Sérgio Zambiasi.

O Sr. Adelmir Santana, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Serys Slhessarenko, 2º Vice-Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Senador Sérgio Zambiasi, V. Ex^a está com a palavra.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Obrigado, Sr^a Presidente, Serys Slhessarenko.

O final de sua manifestação, Senadora Serys Slhessarenko, quando V.Ex^a aborda a questão do meio ambiente, vem ao encontro de uma preocupação que trago exatamente neste pronunciamento nesta tarde de Quarta-Feira de Cinzas em que todos nós aproveitamos para fazer uma reflexão sobre o nosso comportamento em relação aos cuidados que devemos ter com o nosso planeta.

A questão das geladeiras é extremamente importante, não apenas pela geração de empregos, mas também porque ela observa algo fundamental, que é uma obediência obrigatória no sentido de reduzir a poluição, diminuir a questão do ozônio e afetar menos a nossa atmosfera.

Casualmente, eu estava olhando o site do jornal **Zero Hora**, do Rio Grande do Sul, que chamava a atenção para uma notícia que está sendo divulgada hoje pelo Painel Internacional sobre Mudanças Climáticas, Senadora Serys. O que diz ali? Que o mais recente estudo do Ano Polar Internacional, que reuniu 60 países, milhares de cientistas, muitos deles gaúchos, brasileiros – um desses gaúchos há poucos dias fez uma incursão pela Antártica, pelos confins da Antártica, pelo centro da Antártica. Estamos participando do Ano Polar Internacional. O alerta é que a Antártica está derretendo mais rápido do que o imaginado. Isso é algo para realmente preocupar a todos nós. E aponta exatamente para a América do Sul, exatamente para o sul da América do Sul, que é a parte mais afetada.

O mesmo estudo do Painel Internacional sobre Mudanças Climáticas alerta que mais de 200 milhões de pessoas que vivem nas regiões costeiras, marítimas costeiras, poderão ser afetadas pela elevação dos mares, pela elevação dos oceanos.

Acho bom que diariamente a gente fale de temas que envolvam a questão do ambiente, para que tenha-

mos mais consciência a respeito deste assunto que deve fazer parte do nosso dia-a-dia, do nosso quotidiano.

Meio ambiente, Senadora Serys, é aquilo que nos envolve a todos – e o mesmo se pode dizer dos problemas ambientais. Eles espalham-se por nosso imenso País, diminuindo a biodiversidade, degradando áreas naturais, rurais e urbanas e causando um sem-número de problemas para a população brasileira.

Na Região Sul e, em particular, no meu Estado Rio Grande do Sul, a situação não é diferente. Constatamos a ocorrência, cada vez mais intensa, de alguns graves problemas relacionados com as alterações climáticas e, em consequência, do meio ambiente.

Um fenômeno de degradação ambiental tem despertado especialmente atenção da população gaúcha. Reporto-me, Presidente Serys, à desertificação, como é normalmente mencionado o fenômeno que ocorre no sudoeste do Rio Grande, alcançando pelo menos dez Municípios da Região de Campanha: Alegrete, Cacequi, Itaqui, Maçambará, Manuel Viana, Quaraí, Rosário do Sul, São Borja, Unistalda e São Francisco de Assis, lá, na nossa fronteira.

Defendem alguns especialistas que o termo correto a ser empregado, nesse caso, não é desertificação, fenômeno típico das regiões áridas, e, sim, arenização. O fato é que o seu resultado é muito semelhante àquilo que todos nós costumamos entender por deserto: vastas áreas cobertas de areia e quase desprovidas de vegetação, que já se estendem por cerca de um milhão e meio de hectares.

Esse fenômeno tem acontecido, sobretudo, pelo desenvolvimento inadequado de atividades agrícolas em um solo muito arenoso e com uma cobertura vegetal frágil. Se os danos propriamente ambientais, como a degradação do solo e a perda da biodiversidade, são desoladores, também são graves as consequências econômicas, afetando o desenvolvimento dos municípios atingidos.

Não obstante a competência demonstrada ao longo dos anos pela Secretaria do Meio Ambiente do Governo do Rio Grande do Sul, agora já com o seu novo Secretário, Deputado Berfran Rosado, que assumiu na semana passada e já vem realmente comprometido em ações de defesa do ambiente do Estado, o apoio do Governo Federal – a Senadora falou muito bem da nossa colega Marina Silva, com a sua maravilhosa história de proteção ao nosso ambiente natural, do novo Ministro Carlos Minc; enfim, do compromisso do Governo Federal no sentido de trabalhar a questão do ambiente –, na forma de recursos e de assistência técnica, faz-se ainda necessário para a custosa recuperação das áreas degradadas e a proteção das áreas de risco; é fundamental, portanto, as parcerias dos governos municipais, estaduais e do Governo Federal.

Presidenta Serys, esse problema da desertificação ou arenização provavelmente se relaciona com outras questões ambientais, como a intensificação das secas na Região Sul, a qual pode apresentar relação, por sua vez, com o processo do aquecimento global. Nós tivemos uma seca muito forte; na Argentina, uma seca arrasadora, como também no Uruguai. Então, vê-se que há uma região inteira assolada por esse problema.

Não temos condições de resolver todos esses problemas, mas não podemos ignorar, pois esta é a grande lição da ecologia, que os diversos fatores que compõem qualquer meio ambiente – e o próprio ambiente planetário – estão interligados.

As secas, que tanto têm prejudicado os agricultores da Região Sul, alternam-se com enchentes. Basta que se lembre a destruidora enchente que atingiu parte de Santa Catarina há pouco tempo. Essas enchentes, cada vez mais comuns, transtornam a vida da população ribeirinha e também causam consideráveis perdas econômicas. Alguns desses males serão evitados por uma conduta ambiental mais correta, mas, para uma boa parte deles, devemos nos preparar para evitar ou mitigar as nefastas consequências para a população.

Há outros problemas que não podem ser esquecidos na abordagem das questões ambientais que afetam o Sul do País. Um dos mais melancólicos se refere à ameaça de desaparecimento das florestas de araucária, que, segundo estimativas, estão reduzidas a pouco mais de 1% da cobertura original, que se estendia por amplas áreas do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

Aliás, quero registrar aqui uma visita que fiz, no final de semana, ao Município de Cambará do Sul, nos Campos de Cima da Serra, lá nos cânions, lá na região das araucárias, que já se prepara para comemorar e celebrar a sua festa do pinhão.

Este será um ano muito generoso, dizem os nativos, em relação ao pinhão. Por que isso? Porque, lá, a região está melhor preservada. Estendo um convite para quem quiser conhecer algo realmente bonito da natureza: os cânions que separam o Rio Grande do Sul de Santa Catarina – Itaimbezinho, Fortaleza e mais de vinte outros cânions, que fazem paredões de cerca de 900 a 1.000 metros de queda livre, algo realmente fantástico e único na natureza planetária e que nos privilegia, exatamente, lá no Rio Grande do Sul.

Lá nos Campos de Cima da Serra nós ainda encontramos parte da vegetação com araucárias protegidas. Eu visitei alguns sítios, algumas áreas, algumas propriedades em que os proprietários declararam a defesa permanente da vegetação natural. E, portanto, a absoluta proibição da derrubada das araucárias,

preservando valores, preservando a cultura, preservando, inclusive, a possibilidade de as comunidades fazerem sua tradicional Festa do Pinhão, no mês de abril, época em que as araucárias oferecem esse generoso fruto, um alimento maravilhoso para os nativos e, também, para os turistas. Essas florestas, como eu disse, estendiam-se por amplas áreas do Paraná, do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina, mas, infelizmente, não se vê mais esse processo, apenas em algumas regiões. Refiro-me aqui exatamente ao Município de Cambará do Sul como uma referência no sentido de proteger essa espécie nativa fundamental para o equilíbrio ambiental da região.

Inseridas no domínio da Mata Atlântica, essas florestas, apesar do predomínio da araucária ou pinheiro-do-Paraná), apresentam uma notável biodiversidade, além de importantes efeitos no equilíbrio dos microclimas. É inadmissível que se deixe extinguir de seu ambiente nativo uma árvore de tamanha importância ecológica, além do inestimável valor cultural e simbólico para a região sulina.

Os esforços para a criação imediata de unidades de conservação das matas remanescentes devem somar-se aos de recuperação, pelo replantio, de áreas degradadas, bem como aos de eficiente fiscalização do cumprimento das leis ambientais. Para parte considerável dessas ações, é muito importante, portanto, o apoio do Ministério do Meio Ambiente.

Eu constatei: o Ministério está lá, na parceria com a Prefeitura de Cambará do Sul. O Prefeito Aurélio está atento ao desenvolvimento turístico da região, oferecendo exatamente as matas nativas, essas belezas naturais, aqueles imensos cânions de 800, 900, 1.000 metros de queda livre, Senador Geraldo Mesquita, algo que é muito raro de se ver no mundo inteiro. E nós estamos lá, convivendo com esse privilégio que a natureza nos oferece.

Portanto, o Governo Federal tem uma enorme responsabilidade, através do Ministério do Meio Ambiente e também do Ministério do Turismo, porque o turismo ecológico ajuda a preservar. Eu vi o Ministério do Turismo presente também, apoiando esses Municípios, para que tenham uma infraestrutura adequada. Com infraestrutura adequada, Senadora Serys, a fiscalização torna-se mais rigorosa, mais atenta, e a própria população, o turista que prefere fazer esse turismo alternativo, ambiental, também se transforma num fiscal. Mas, para isso, tem que ter estrutura, tem que haver infraestrutura, estradas, apoio, sinalização.

E eu trago esta boa notícia: pelo menos a região dos Campos de Cima da Serra do Rio Grande do Sul, o Ministério do Turismo, juntamente com a Secretaria de Turismo do Estado e as Secretarias dos Municí-

pios, estão fazendo um belo trabalho, melhorando a infraestrutura, a condição de trânsito de veículos e de pessoas e, também, a sinalização, que lá é absolutamente fundamental.

Ademais, é preciso que as diversas instâncias de governo estimulem a prática, pelos agricultores e empresas, de processos produtivos e extractivos que causem o menor impacto sobre o meio ambiente. Entendo que a vontade política de superação das divergências entre a iniciativa privada e as entidades governamentais e de busca de soluções comuns deve prevalecer sobre uma mentalidade meramente fiscalizadora e punitiva. Afinal, a geração de riquezas e o desenvolvimento econômico são necessários, imprescindíveis até, para todos nós.

Para dizê-lo de outra maneira, urge que o desenvolvimento sustentável deixe de ser apenas um bonito conceito e se concretize nas atividades econômicas do País.

Uma outra dádiva da natureza que não podemos deixar que se degrade esconde-se debaixo do solo dos Estados da região Sul e do Mato Grosso do Sul, Goiás, Minas e São Paulo, bem como sob amplas extensões do Paraguai, do Uruguai e da Argentina. Refiro-me ao aquífero Guarani, que é estimado como a maior reserva de água doce do mundo. Mais de dois terços – isto é, 71% – da área de superfície do aquífero encontram-se em território brasileiro, mais um privilégio fantástico para todos nós, Senadora Marisa Serrano. O aquífero Guarani, essa enorme, fantástica reserva de água doce, a maior de todas, está sob solo brasileiro. Hoje, os conflitos internacionais acontecem em função do petróleo, mas amanhã poderão acontecer pela disputa da água. E nós estamos com essa maravilhosa reserva de água doce sob nossa responsabilidade, Senadora Marisa.

A Srª Marisa Serrano (PSDB – MS) – Acho interessantíssima a colocação de V. Exª a respeito da riqueza, da pujança do nosso País e das belezas do seu Estado, o Rio Grande do Sul, do turismo, mas principalmente quando V. Exª fala do aquífero Guarani. Estava vendo esses dias uma reportagem dizendo da seriedade com que os países têm tratado essa questão. O Brasil, a Argentina, o Uruguai e o Paraguai estão discutindo juntos, tendo um fundo mundial de recursos da OEA para auxiliá-los nesse trabalho de monitoramento. Nesta Casa, a Senadora Marina Silva, que preside a Comissão de Águas, o Senador Casagrande, que é o Vice-Presidente, e eu, que sou relatora, temos discutido muito a respeito disso e, talvez, Senador, discutindo pouco. Embora tenhamos uma legislação muito avançada na questão de recursos hídricos, é necessário que a gente pare para pensar um pouquinho em alguns

óbices que existem. Por exemplo, quanto ao subsolo, cada Estado brasileiro tem a sua própria legislação, é ele que comanda o subsolo. Só que o aquífero Guarani não pode ficar restrito apenas ao que um Estado pensa, ao que São Paulo pensa e ao que pensa Mato Grosso do Sul, Estado que por quase toda extensão passa o aquífero Guarani, sobre o qual vamos legislar. Qualquer contaminação ao aquífero Guarani contamina não só aquele Estado, mas contamina o País e os países vizinhos. Portanto, é necessário, sim, que todos procuremos preservar e garantir, não só para nós, mas para as futuras gerações, água potável e doce, que é uma grande riqueza, talvez uma das maiores riquezas do mundo.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Obrigado, Senadora Marisa Serrano, por sua observação. É absolutamente pertinente a preocupação de tornar essa discussão mais pública. Acho que ela está, ainda, muito restrita. O aquífero Guarani ainda é muito pouco conhecido de nós brasileiros, especialmente daqueles que moram, que vivem sobre esse lençol de água generosíssimo que a natureza está reservando para o nosso futuro, porque isso é uma relação direta com o futuro, além de, obviamente, ficarmos atentos à cobiça de outros países. Há, sim, a questão da cobiça de outros países e a própria incerteza da ocorrência de conflitos armados pela posse desse precioso líquido. Por enquanto, ainda não há guerras em relação às águas, mas elas já estão se aproximando. As guerras em relação ao petróleo estão diariamente nas manchetes dos jornais. Infelizmente, logo poderá haver conflitos disputando a água. E nós estamos com toda essa reserva aqui sob nossa responsabilidade. Por isso, a importância do Mercosul, a importância dessa discussão, que já foi iniciada também no Parlamento do Mercosul, Senadora Marisa, que, agora em março, completa dois anos da sua instalação. Nós constituímos o Parlamento do Mercosul, em 14 de dezembro de 2006, aqui, neste plenário, com a presença do Presidente Lula e, em março de 2007, foi instalado em sua sede permanente, em Montevidéu.

O aquífero Guarani já é tema também de debate no Mercosul, porque é um desafio para a própria capacidade dos hoje quatro países titulares – o Brasil, o Paraguai, a Argentina e o Uruguai – de preservar o bom estado dessas águas subterrâneas, utilizando-as de modo controlado e também de modo equilibrado.

Entendo que a regulamentação do uso de insumos agrícolas e de diversas outras atividades econômicas deve envolver os quatro países interessados. O que não se pode admitir é que a falta de responsabilidade dos poderes públicos deixe destruir-se esse recurso natural de inestimável valor.

Podemos ver, Srª Presidente Senadora Serys, já encerrando, que as questões ambientais não se restringem apenas à permanente luta pela preservação da exuberante Floresta Amazônica, por mais importante que ela seja para nosso País e para o planeta – luta essa que deve continuar. O meio ambiente deve ser visto de forma abrangente, na diversidade de biomas e ecossistemas que atravessam nosso País, em uma imensa diversidade de situações e de interação com os seres humanos. A esses componentes do meio ambiente – os seres humanos – compete garantir o seu equilíbrio, preservar o precioso legado da Natureza, em prol das gerações presentes e futuras.

E essa questão, Srª Presidente, é, evidentemente, política. Exige a conscientização de sua importância, pressões e mobilização da sociedade, priorização pelos governos, recursos e, desde já, ações.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Sérgio Zambiasi.

Com a palavra, neste momento, o Senador Adelmir Santana.

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em primeiro de janeiro deste ano entrou em vigor o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

Esse documento marca o fim de um processo que começou em 1990, quando os filhos da pátria da Língua Portuguesa – Brasil, Portugal, Angola, Cabo Verde, Guiné Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste – decidiram se unir para preservar suas raízes comuns. Naquela data, firmaram um pacto para definir uma ortografia oficial para a língua portuguesa no mundo, para terminar com a duplicidade e as variações.

Dezenove anos depois, será hora de o Brasil ser o primeiro signatário a implementar as mudanças. Esta é uma nova era para os países de língua portuguesa, que poderão, em tese, unificar a produção de dicionários, livros didáticos e literários, reduzindo custos e ampliando mercados. O acordo facilitará a difusão da *última flor do Lácio, inculta e bela*, como Olavo Bilac chamava a caçula das línguas derivadas do latim, como o castelhano, o italiano e o francês.

E foi a partir do *hermano* castelhano que tomamos o exemplo para firmar esse acordo ortográfico. Os países que utilizam o espanhol foram os primeiros a se organizar com vistas à uniformização do próprio idioma, coisa que ingleses, americanos, australianos e outros falantes da língua inglesa, por exemplo, nunca se dignaram a fazer.

Ora pois, é a vez do nosso maravilhoso português!

Brasileiros, portugueses, angolanos, cabo-verdianos, timorenses e outros falaremos a mesma língua, precisamente, sem diferenças. Ou, ao menos, a escreveremos. A ortografia oficial definirá os padrões da norma culta para todos eles, visando eliminar as variações que hoje encontramos. O português falado no Brasil será o que menos sofrerá alterações: apenas 0,5% das palavras serão grafadas de modo diferente do atual. Para os demais, cerca de 1,6% do vocabulário será modificado, dizem os especialistas.

Entre as principais mudanças, *seqüestraram* (com trema) o trema, para não pedir resgate. O sinal, que já vinha sofrendo baixas no *brasileiro* falado entre nós, ainda resistia alguns *qüinqüênios* (com dois tremas) de vida. Sinal de diérese, dizem os especialistas, ou de separação de sílabas, não precisaremos pingar duas vezes a letra *u* nunca mais. Ninguém precisará *agüentar* (com dois pinguinhos) mais reclamação se não o fizer.

A *conseqüência* será uma grafia mais limpa, menos escrevinhada. Ficarão apenas os tremas importados, que vêm junto aos nomes próprios.

Hão de se acostumar a limar os acentos das palavras. *Jóia*, *geléia* e *abenção* perderão seus sinais gráficos de tonicidade. É o *voo* do acento circunflexo! Como um *asteroide*! Que *feira*! Outra coisa: as letras W, K e Y, que viviam dando as caras, foram redimidas no alfabeto oficial. Ditongos abertos nas palavras *proxítonas* perderão o acento. Assim, a palavra *apoia*, por exemplo, perderá o acento agudo.

Não cabe detalhar a totalidade das novas regras, que são muitas. Algumas tão controversas que suscitam forte discussão mesmo entre os gramáticos. A grafia de algumas palavras compostas vai mudar, bem como a utilização do hífen. *Autoescola* vai aparecer junto, sem hífen no meio. *Coautor* seguirá a mesma regra. *Infraestrutura* idem. Em outros casos, o hífen sairá e cederá lugar a outras letras, como em *ultrarresistente*, *contrarregra* e *ultrassom*, que passarão a ser grafadas com um “r” e um “s” a mais, respectivamente.

“Gosto de ser e de estar, quero me dedicar”, cantou Caetano Veloso ao roçar a língua de Camões. A mensagem está dada. Teremos de nos dedicar a repreender algumas palavras. Haverá algum tempo para adaptação às novas mudanças: o período de transição irá de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012. Até lá, as duas formas estarão facultadas. Aqui no Senado, será necessário cuidado redobrado para produzir documentos de acordo com a nova regra.

Devemos dar o exemplo!

Há, entretanto, o ceticismo quanto aos benefícios do acordo ortográfico. Alguns questionam a possibilidade de ampliar os mercados para a produção em língua portuguesa, pelo simples fato de unificar a grafia das palavras. José Saramago, *Eça de Queiroz* e Miguel Sousa Tavares não são sucesso editorial no Brasil do jeito que estão? Há mesmo real necessidade de promover mudanças? Os custos não serão maiores que os benefícios? Afinal, desaprender o que é certo é bem mais custoso que aprender o errado!

Outros apontam a variabilidade gráfica como virtude e não defeito do processo lingüístico, com trema, ainda com trema. As diferenças nos vocábulos seriam sinônimo de riqueza e diversidade e seria um erro aniquilá-las. O custo da diferença seria mínimo e não impediria a compreensão do português, argumentam. Na outra ponta, outros gramáticos, mais conservadores, reclamam da aceitação de grafias múltiplas.

Há ainda outros estudiosos da Língua Portuguesa, como o Professor Ernani Pimentel, que lamentou, em recente publicação, sobre o Acordo e a oportunidade perdida para simplificar a ortografia e diminuir o alto custo pago pelo País para a manutenção de uma ortografia desorganizada.

Sustenta o Professor Ernani que exceções criadas e/ou mantidas no Acordo encarecem enormemente o custo da língua, porque obrigam o indivíduo a estar, a todo momento, consultando um dicionário, pelo resto da vida.

Concedo a palavra à educadora e *expert* no assunto Senadora Marisa Serrano.

A Srª Marisa Serrano (PSDB – MS) – Não *expert*, mas uma pessoa que tem dedicado esses últimos quarenta anos a discutir educação e também a língua. Mas não é fácil discutir essa questão. E eu fiquei muito feliz com o tema que V. Exª traz a esta Casa. É difícil nós pararmos um pouquinho, Presidente Serys Slhessarenko, para discutir questões que, de qualquer forma, vão impactar todos os brasileiros. Uma reforma que parece simples, mas não o é. Até as nossas taquigrafias aqui vão ter que repreender a trabalhar com a língua. Agora, o que nos preocupa mesmo - e é onde nós temos que nos debruçar, Senador Adelmir Santana - é aquilo que acabamos de ver nessas últimas revistas e jornais da última semana, aqui no Brasil. Só cinco Estados brasileiros, entre os quais o da Senadora Serys e o meu, conseguiram alcançar a meta no ensino fundamental, das nossas crianças fazendo uma prova míima de Português. Matemática todos alcançaram – aliás, menos um Estado brasileiro –, mas Português só cinco alcançaram. É o caso de a gente pensar que precisamos, sim, de uma reforma ortográfica, mas precisamos também fazer com que

as nossas crianças aprendam melhor a sua língua, tenham amor à sua língua, gostem de ler, e gostem de falar bem e de escrever bem.

A preocupação, também, Senador Adelmir Santana, é com uma nova língua surgindo através da Internet: cada vez mais, os nossos jovens estão aprendendo a simplificar as palavras na hora que mandam seus torpedos, seus e-mails. E é também uma preocupação, porque alguns têm a impressão de que a língua escrita, da forma como a conhecemos, como fomos educados, pode terminar, que os livros podem terminar. Ledo engano. Não vão acabar nunca, mas é necessário que fiquemos atentos às modificações que uma língua viva tem, até através dessa síncope que os jovens fazem das nossas palavras e das nossas letras. Oxalá a gente aprenda melhor o Português. E que essas mudanças, mesmo que não sejam fáceis, mesmo que não sejam assimiladas de pronto, com o tempo, Senador Adelmir Santana, que elas entrem no nosso cotidiano. E aí fica mais fácil, talvez, a gente estar em Portugal, em Tomé e Príncipe, em Cabo Verde, e ler os mesmos livros com a mesma grafia que temos aqui. Meus parabéns.

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF) – Muito obrigado. Na verdade, V. Exª enfoca muito bem que, mesmo sem as mudanças, ainda estamos engatinhando no uso da própria língua. Falamos todos, felizmente, em todo o território, o mesmo idioma, mas temos dificuldade em escrever corretamente. Esse é um testemunho visto - a senhora fez referência - em provas feitas em todo o Brasil.

Mas, voltando ao Professor Ernani Pimentel, ele sustenta que exceções criadas e/ou mantidas no Acordo encarecem enormemente o custo da língua, porque obrigam o indivíduo a estar, a todo momento, consultando um dicionário, pelo resto da vida. Multiplicando todo esse tempo pelas centenas de lusófonos, pode-se ter uma idéia do absurdo desperdício de tempo e de dinheiro.

Em todo caso, em 2009, decidimos por aderir, de fato, ao Acordo, que pode ser um bom ponto de partida para que o Ministério da Educação estimule as universidades a aprofundar o estudo sobre o rico acervo de palavras da língua portuguesa e apontar sugestões para simplificar e racionalizar objetivamente as normas ortográficas.

Na verdade, a Senadora Marisa Serrano fez referência aos jovens no uso da Internet. Muitas vezes, a gente recebe um texto e tem dificuldades em interpretá-lo, tamanho é o processo de simplificação, de abreviação das palavras. E nós, mais antigos ou mais velhos, temos dificuldade em acompanhar esses textos.

Como dizia o poeta Fernando Pessoa, “minha pátria é a língua portuguesa”. Temos de abraçá-la e defendê-la com os meios que pudermos, da maneira que for.

Portanto, o meu pronunciamento, sem ser um especialista nem um gramático, é chamar a atenção de que esse assunto deve ser discutido entre nós para que tenhamos consciência da necessidade do aperfeiçoamento e da difusão do Acordo celebrado.

Muito obrigado, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Adelmir Santana.

Com a palavra, pela inscrição, a Senadora Marisa Serrano.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Obrigada, Presidenta. É um prazer enorme tê-la presidindo esta Casa hoje.

Gosto muito de estar aqui na tarde de hoje, porque há um ditado que diz que, no Brasil, o ano só começa depois do Carnaval. É bom lembrar as festas brasileiras, principalmente uma festa coletiva que atrai multidões, desde o Carnaboi, em Manaus, passando pelo Farol da Barra, em Salvador, por aqueles bonecos gigantes, lindos, de Olinda, sem esquecer – é claro – o Sambódromo, de São Paulo, e da Marquês de Sapucaí, no Rio de Janeiro. Também é bom a gente se lembrar do Carnaval e pensar que a cultura popular é tão rica. Vêem-se, no interior de Minas Gerais, as festas maravilhosas; em Pernambuco, o Maracatu; não se esquecendo, evidentemente, da minha Corumbá, cidade de Mato Grosso do Sul, que faz um Carnaval belíssimo.

Essa é uma festa que representa a riqueza cultural nacional nas suas mais variadas formas. Por meio dos seus trajes e das suas alegorias, vamos ver as facetas daqueles sonhos e daquelas esperanças que o povo brasileiro carrega. Para muitos é o contrário: o Carnaval é o momento para recarregar as baterias, criando força, esperança e fé para enfrentar um ano que já começou.

Hoje é Quarta-Feira de Cinzas. Sai o Brasil da fantasia e entra o Brasil real. E tudo indica que o ano de 2009 será diferente, com uma crise econômica que está varrendo o mundo, cortando lá fora e aqui milhares e milhares de postos de trabalho e gerando um clima de in tranquilidade no seio da família brasileira.

Tenho acompanhado os números pela imprensa e pelos relatórios do Caged, Cadastro Geral de Empregados e Desempregados no País. Só no mês de dezembro, houve um aumento assustador do desemprego em todas as regiões do País. As demissões, em janeiro, atingiram cerca de dois milhões de brasileiros. O desemprego cresceu 20,6% em relação a dezem-

bro, indicando que estamos começando a viver um processo extremamente danoso dos impactos dessa crise mundial.

Além do desemprego, as perspectivas da produção agropecuária, âncora nacional do País, para se falar só em Mato Grosso do Sul, são extremamente desanimadoras. Os números do Conab mostram que vamos ter uma redução da produção do algodão, no meu Estado, em torno de quinze por cento; do arroz, em torno de 5,7%; do milho, de 6%, e da soja, de mais do que 7%. Eu não sei no seu Estado, Mato Grosso, Senadora Serys, mas não deve ser muito diferente.

Qual a razão disso? Diminuição do uso de tecnologia, a estiagem incomum e a falta do seguro agrícola, que é fundamental para equilibrar as incertezas da produção.

Na *agrofolha*, da *Folha de S. Paulo* de ontem, há um título “A cadeia da cana perde dez bi em dois anos”. A matéria diz que, apesar da moagem de 83 milhões de toneladas, usinas do setor mantêm o mesmo faturamento de 2006 e 2007 e coloca que a queda dos preços expõe a fragilidade do setor, que precisa de mudanças na comercialização e na política de investimentos. Quer dizer, precisamos de políticas novas e de cuidados para o setor da comercialização.

Some-se a isso as medidas protecionistas que vários países vêm adotando e teremos um quadro nebuloso. Eu falei aqui do desemprego, da produção e das medidas protecionistas. Ora vejam: vamos exportar menos, gerar menos empregos e crescer quase nada. Essa realidade para um Estado como o meu Mato Grosso do Sul indica problemas graves para as contas dos Municípios, dos Estados e também para as contas federais.

Eu fico imaginando quais serão os reais impactos que essa crise causará nos setores da saúde, da educação, da segurança pública e me pergunto: o Governo terá instrumentos mais eficazes do que a retórica de palanque para garantir o essencial para os trabalhadores brasileiros? Será que a fantasia do PAC será suficiente para manter o clima de alegria que vimos durante o Carnaval?

O Presidente dos Estados Unidos, Barack Obama, falou ontem à nação americana. Interessante, Senadora Serys, que nunca vi, em dois mandatos, como Deputada Federal e, agora, como Senadora, o Presidente vir aqui defender suas idéias e apresentar sua proposta de trabalho para o ano. Não sei porque não há esse hábito no País. Mas o Presidente Barack Obama foi lá. Toda a Suprema Corte presente, a Câmara, o Senado e as mais altas figuras do país, para ouvir o que tinha a dizer o Presidente, cuja obrigação é garantir o rumo ao país. E ele começou dizendo que o Governo tem a

obrigação de salvar pessoas, empregos, para que elas tenham mais dinheiro no bolso. Começou falando das pessoas. E é essa a obrigação dos Governos, cuidar das pessoas. Uma coisa tão simples, tão óbvia, mas, às vezes, a gente esquece disso.

Como fazer isso? Ele destaca: construindo um novo modelo de economia, gerando empregos na área verde, meio-ambiente, energias limpas. Mas não qualquer emprego, e sim aqueles oriundos de um planejamento que inclua o que é necessário para o desenvolvimento do país, conhecendo o país, sabendo onde estão os óbices, aquilo que é importante fazer para garantir o emprego e a felicidade da sua população.

O que eu acredito ter sido o mais importante no longo discurso, interrompido 37 vezes por aplausos, de pé, de toda a platéia, inclusive pelo Senador que foi seu adversário, foi que o Presidente precisa assumir a tarefa de conduzir o país de maneira séria e consequente. Falou em assumir as responsabilidades do futuro, em garantir as ações corretas, em ter uma visão moderna e competente e agir com coragem e sabedoria. Enfim, governar com senso de responsabilidade para garantir também a vida das futuras gerações e, principalmente, agarrar as oportunidades que surgem dos desafios. E os Estados Unidos estão enfrentando um grande desafio. E elegeu a energia, a saúde e a educação como o tripé do desenvolvimento. E olha, Senador Geraldo Mesquita, que é difícil um presidente da maior potência do mundo colocar educação e saúde como fundamentais no desenvolvimento.

E o que vemos aqui, no Brasil? Podemos não perceber a crise como os americanos a veem, mas todos percebemos que o Governo vem se debatendo consigo mesmo, adotando a famosa agenda de falar por todos, inclusive fazendo oposição a si próprio. É incrível como o Presidente da República consegue criar cortinas de fumaça dando a entender que a melhor forma de se livrar das responsabilidades reais é utilizando a tática da confusão e da fantasia. Se os juros estão altos, o Presidente Lula está lá para criticar os banqueiros. Se as empresas demitem, a culpa é dos empresários, que são insensíveis. Se caem as exportações, a culpa é atribuída aos países desenvolvidos. Se as obras não saem do papel, a culpa é da burocracia e da Justiça. Enfim, ninguém é responsável por nada, os culpados são as elites desumanas, e tudo fica por isso mesmo, como se vivêssemos um eterno carnaval.

Acho que o Governo, a partir de hoje, Quarta-Feira de Cinzas, deve começar a tratar o povo brasileiro com mais seriedade. Temos que colocar os pingos nos “is”. Não dá mais para viver de fantasia. O momento exige medidas efetivas, menos discursos, menos palanque

e mais realismo. O mundo está perplexo, contendo despesas e elegendo prioridades.

Aqui, no Brasil, o Governo Lula não pode ser impulsionado pelas eleições de 2010. Não pode fazer ações para perpetuar seu nome na História, não pode deixar de governar com austeridade e competência só porque tem que plantar um candidato que lhe interessa na sua sucessão. A impressão que temos é que, para fazer sua candidata subir nas pesquisas, vale a pena largar tudo para ir até o interior do Rio Grande do Norte, como denunciou aqui o Senador Agripino, inaugurar tanque e criar peixes. Mas nós aqui, o Senado, temos que fazer a nossa parte, independentemente da coloração partidária. Temos que exigir trabalho, seriedade e visão de futuro do Governo Federal, mas também precisamos dar o exemplo, fazer também aqui a nossa parte com decência e honradez.

Os Srs. Senadores Jarbas, Pedro Simon, Arthur Virgílio e Mesquita não estão sós. Somos muitos que vamos continuar bradando contra os desmandos e a corrupção, onde estiverem. Mais do que isso: fiscalizar e controlar. Essas são as nossas atribuições.

Temos, nesta Casa, uma Comissão de Fiscalização e Controle. É necessário, Senadora Serys, que cumpramos a nossa obrigação. É constitucional. É obrigação nossa, independentemente de partido político. Temos, sim, que fiscalizar e controlar, porque é um dever que o povo nos legou quando nos deu o seu voto.

Temos também, Senador Geraldo Mesquita, que selecionar projetos que interessem ao País, que interessem aos seus cidadãos, que sejam corretos e votá-los com urgência. É fazer a nossa obrigação. É exigir do Governo Federal que ele faça a dele.

Que a Quaresma, que se inicia hoje para todos os cristãos, seja um tempo de orações e sacrifícios, mas também seja tempo de paz, harmonia e esperança para todo o povo brasileiro.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Sobre a mesa, Projeto de Lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Geraldo Mesquita Júnior.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI N° 1, DE 2009-CN MENSAGEM N° 16, DE 2009-CN (n° 86/2009, na origem)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, crédito especial no valor de R\$ 492.078.530,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008) crédito especial no valor de R\$ 492.078.530,00 (quatrocentos e noventa e dois milhões, setenta e oito mil, quinhentos e trinta reais), em favor da Presidência da República, para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º O Plano Plurianual 2008-2011 passa a incorporar as alterações constantes do Anexo III desta Lei, em conformidade com o art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ÓRGÃO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPÚBLICA
 UNIDADE : 20128 - SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	CREDITO ESPECIAL						VALOR			
			E	S	G	R	M	I	F			
1458 VETOR LOGÍSTICO LESTE											71.000.000	
		PROJETOS										
26 784	1458 122A	DRAGAGEM E ADEQUAÇÃO DA NAVEGABILIDADE NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ)									31.000.000	
26 784	1458 122A 0033	DRAGAGEM E ADEQUAÇÃO DA NAVEGABILIDADE NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO									31.000.000	
		DRAGAGEM REALIZADA (MIL M³) 723	F	4	2	90	0	100			31.000.000	
26 784	1458 122I	DRAGAGEM E ADEQUAÇÃO DA NAVEGABILIDADE NO PORTO DE VITÓRIA (ES)									15.000.000	
26 784	1458 122I 0032	DRAGAGEM E ADEQUAÇÃO DA NAVEGABILIDADE NO PORTO DE VITÓRIA (ES) - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO									15.000.000	
		DRAGAGEM REALIZADA (MIL M³) 294	F	4	2	90	0	100			15.000.000	
26 784	1458 122L	DRAGAGEM E ADEQUAÇÃO DA NAVEGABILIDADE NO PORTO DE ITAGUAÍ (RJ)									20.000.000	
26 784	1458 122L 0033	DRAGAGEM E ADEQUAÇÃO DA NAVEGABILIDADE NO PORTO DE ITAGUAÍ (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO									20.000.000	
		DRAGAGEM REALIZADA (MIL M³) 752	F	4	2	90	0	100			20.000.000	
26 784	1458 122Q	DRAGAGEM E ADEQUAÇÃO DA NAVEGABILIDADE NO PORTO DE ANGRA DOS REIS (RJ)									5.000.000	
26 784	1458 122Q 0033	DRAGAGEM E ADEQUAÇÃO DA NAVEGABILIDADE NO PORTO DE ANGRA DOS REIS (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO									5.000.000	
		DRAGAGEM REALIZADA (MIL M³) 100	F	4	2	90	0	100			5.000.000	
1459 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL											139.000.000	
		PROJETOS										
26 784	1459 121Z	DRAGAGEM E ADEQUAÇÃO DA NAVEGABILIDADE NO PORTO DE RECIFE (PE)									25.200.000	
26 784	1459 121Z 0026	DRAGAGEM E ADEQUAÇÃO DA NAVEGABILIDADE NO PORTO DE RECIFE (PE) - NO ESTADO DE PERNAMBUCO									25.200.000	
		DRAGAGEM REALIZADA (MIL M³) 1838	F	4	2	90	0	100			25.200.000	
26 784	1459 122H	DRAGAGEM E ADEQUAÇÃO DA NAVEGABILIDADE NO PORTO DE SUAÍPE (PE)									53.000.000	
26 784	1459 122H 0026	DRAGAGEM E ADEQUAÇÃO DA NAVEGABILIDADE NO PORTO DE SUAÍPE (PE) - NO ESTADO DE PERNAMBUCO									53.000.000	
		DRAGAGEM REALIZADA (MIL M³) 1080	F	4	2	90	0	100			53.000.000	
26 784	1459 122J	DRAGAGEM E ADEQUAÇÃO DA NAVEGABILIDADE NO PORTO DE FORTALEZA (CE)									42.300.000	
26 784	1459 122J 0023	DRAGAGEM E ADEQUAÇÃO DA NAVEGABILIDADE NO PORTO DE FORTALEZA (CE) - NO ESTADO DO CEARÁ									42.300.000	
		DRAGAGEM REALIZADA (MIL M³) 5947	F	4	2	90	0	100			42.300.000	
26 784	1459 122N	DRAGAGEM E ADEQUAÇÃO DA NAVEGABILIDADE NO PORTO DE NATAL (RN)									18.500.000	
26 784	1459 122N 0024	DRAGAGEM E ADEQUAÇÃO DA NAVEGABILIDADE NO PORTO DE NATAL (RN) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE									18.500.000	
		DRAGAGEM REALIZADA (MIL M³) 1269	F	4	2	90	0	100			18.500.000	
1460 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE MERIDIONAL											64.600.000	
		PROJETOS										
26 784	1460 122C	DRAGAGEM E ADEQUAÇÃO DA NAVEGABILIDADE NO PORTO DE SALVADOR (BA)									36.000.000	
26 784	1460 122C 0030	DRAGAGEM E ADEQUAÇÃO DA NAVEGABILIDADE NO PORTO DE SALVADOR (BA) - NO ESTADO DA BAHIA									36.000.000	
		DRAGAGEM REALIZADA (MIL M³) 2149	F	4	2	90	0	100			36.000.000	
26 784	1460 122G	DRAGAGEM E ADEQUAÇÃO DA NAVEGABILIDADE NO PORTO DE ARATU (BA)									28.600.000	
26 784	1460 122G 0029	DRAGAGEM E ADEQUAÇÃO DA NAVEGABILIDADE NO PORTO DE ARATU (BA) - NO ESTADO DA BAHIA									28.600.000	
		DRAGAGEM REALIZADA (MIL M³) 1926	F	4	2	90	0	100			28.600.000	
1461 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-SUL											98.000.000	

		PROJETOS										
26 784	1461 122E	DRAGAGEM E ADEQUACAO DA NAVEGABILIDADE NO PORTO DE SANTOS (SP)										40.000.000
26 784	1461 122E 0035	DRAGAGEM E ADEQUACAO DA NAVEGABILIDADE NO PORTO DE SANTOS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO DRAGAGEM REALIZADA (MIL M ³) 2188		F	4	2	90	0	100			40.000.000
26 784	1461 122O	DRAGAGEM E ADEQUACAO DA NAVEGABILIDADE NO PORTO DE PARANAGUA (PR)										50.000.000
26 784	1461 122O 0041	DRAGAGEM E ADEQUACAO DA NAVEGABILIDADE NO PORTO DE PARANAGUA (PR) - NO ESTADO DO PARANA DRAGAGEM REALIZADA (MIL MP) 8490		F	4	2	90	0	100			50.000.000

1462 VETOR LOGISTICO SUL

117.478.530

		PROJETOS										
26 784	1462 122B	DRAGAGEM E ADEQUACAO DA NAVEGABILIDADE NO PORTO DE RIO GRANDE (RS)										84.000.000
26 784	1462 122B 0043	DRAGAGEM E ADEQUACAO DA NAVEGABILIDADE NO PORTO DE RIO GRANDE (RS) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DRAGAGEM REALIZADA (MIL MP) 8400		F	4	2	90	0	100			84.000.000
26 784	1462 122F	DRAGAGEM E ADEQUACAO DA NAVEGABILIDADE NO PORTO DE SAO FRANCISCO DO SUL (SC)										26.000.000
26 784	1462 122F 0042	DRAGAGEM E ADEQUACAO DA NAVEGABILIDADE NO PORTO DE SAO FRANCISCO DO SUL (SC) - NO ESTADO DE SANTA CATARINA DRAGAGEM REALIZADA (MIL MP) 969		F	4	2	90	0	100			26.000.000
26 784	1462 122K	DRAGAGEM E ADEQUACAO DA NAVEGABILIDADE NO PORTO DE IMBITUBA (SC)										4.400.000
26 784	1462 122K 0042	DRAGAGEM E ADEQUACAO DA NAVEGABILIDADE NO PORTO DE IMBITUBA (SC) - NO ESTADO DE SANTA CATARINA DRAGAGEM REALIZADA (MIL MP) 850		F	4	2	90	0	100			4.400.000
26 784	1462 122M	DRAGAGEM E ADEQUACAO DA NAVEGABILIDADE NO PORTO DE ITAJAI (SC)										3.078.530
26 784	1462 122M 0042	DRAGAGEM E ADEQUACAO DA NAVEGABILIDADE NO PORTO DE ITAJAI (SC) - NO ESTADO DE SANTA CATARINA DRAGAGEM REALIZADA (MIL MP) 404		F	4	2	90	0	100			3.078.530

1470 GESTAO DA POLITICA PORTUARIA

10.000.000

		ATIVIDADES										
26 122	1470 8785	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERACAO DO CRESCIMENTO - PAC										10.000.000
26 122	1470 8785 0001	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERACAO DO CRESCIMENTO - PAC - NACIONAL		F	2	2	90	0	100			10.000.000

TOTAL - FISCAL

492.078.530

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

492.078.530

**ÓRGÃO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20128 - SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS**

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

Objetivo de Governo Implementar uma infra-estrutura eficiente e integradora do Território Nacional!
Objetivo Sistêmico Ampliar a capacidade de transporte ferroviário e das vias navegáveis interiores

Programa 1458 Votor Logístico Leste

Órgão Responsável 39000 Ministério dos Transportes (MT)

Objetivo Promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região do DF, dos estados de MG, ES e RJ e nordeste do estado de GO
Público-alvo Usuários do transporte no Distrito Federal e nos Estados de Goiás, Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Projetos	Cod. Projeto	Título	Unidade Executora	Produto (unidade de medida)	Início	Término	Órgão Executor	Valor Total Estimado	Regionalização	Financeiro/Físico			
										2008	2009	2010	2011
1221	1221	Dragagem e Adequação da Naveabilidade no Porto de Ilheus (BA)	SEP	Dragagem realizada (mil m ³)	06/2009	04/2010	R\$ 10.300.000	4.900	Sudeste	R\$ 20.000.000	10.300.000	3.333	3.333
1222A	1222A	Dragagem e Adequação da Naveabilidade no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	SEP	Dragagem realizada (mil m ³)	09/2009	09/2010	R\$ 150.000.000	3.500	Sudeste	R\$ 31.000.000	119.000.000	1.233	1.233
1222I	1222I	Dragagem e Adequação da Naveabilidade do Porto de Vitória (ES)	SEP	Dragagem realizada (mil m ³)	09/2009	11/2010	R\$ 95.100.000	1.703	Sudeste	R\$ 15.000.000	80.200.000	1.000	1.000

卷之三

Glossary - Page 10 of 11

Objectives of Government
Chaitanya Sekarai
Amplify & Promote the Transcendental Awareness & its role in our spiritual life

Orgão Responsável: 39069 Ministério dos Transportes (MTC)

Objetivo Plataforma	<p>Promover eficiência e efetividade nos trânsitos terrestres no resgate dos estados do PI, CE, RN, PB, PE e AL.</p> <p>Visão de como a Plataforma vai funcionar:</p>  <pre> graph TD A[Resgate] --> B[Entrada de dados] B --> C[Análise de dados] C --> D[Envio de alertas] D --> E[Resposta] E --> F[Finalização] </pre>
--------------------------------------	---

ACOES DA ESSERA FISCAL

Projetos	Cada Projeto	Previsão de Entrada de Investimento (milhões de reais)	Mês de Entrada	Quantidade Estimativa (milhares de m ³)	Variação Anual (%)		R\$	Mês	Previsão de Saída de Investimento (milhões de reais)	Ano
					Entrada	Saída				
1211	Dragagem e Adequação da Marégrafia da Baía do Porto de Niterói (RN)	08/2009	SEP	30.700.000	-10,6%	-10,6%	-	-	11.160.000	2011
1212	Dragagem e Adequação da Marégrafia no Porto de Riopele (PE)	01/2010	SEP	2.194	-10,6%	-10,6%	R\$	R\$	1.747	2010
1213	Dragagem e Adequação da Marégrafia no Porto de Riopele (PE)	02/2009	SEP	24.100.000	-10,6%	-10,6%	R\$	R\$	23.100.000	2010
1214	Dragagem e Adequação da Marégrafia no Porto de Riopele (PE)	01/2010	SEP	2.121	-10,6%	-10,6%	R\$	R\$	1.648	2010
1215	Dragagem e Adequação da Marégrafia no Porto de São Luís (MA)	07/2009	SEP	240.000.000	-10,6%	-10,6%	R\$	R\$	51.000.000	2010
1216	Dragagem e Adequação da Marégrafia no Porto de São Luís (MA)	06/2010	SEP	5.555	-10,6%	-10,6%	R\$	R\$	1.050	2011

Objetivo de Governo Implementar uma infra-estrutura eficiente e integradora do Território Nacional
Objetivo Setorial Ampliar a capacidade de transporte ferroviário das vias navegáveis internas

Programa	1460 Vetur Logístico Nordeste Meridional	Órgão Responsável	39000 Ministério dos Transportes (MT)																																																						
Objetivo	Promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região dos estados de BA e SE																																																								
Público-alvo	Usinários do transporte nos Estados da Bahia e Sergipe																																																								
AÇÕES DA ESFERA FISCAL																																																									
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Projetos</th> <th>Cod.</th> <th>Título</th> <th>Produto (unidade de medida)</th> <th>Início</th> <th>Órgão Executador</th> <th>Valor Total Estimado</th> <th>Regionalização</th> <th>Financiamento/Fisco</th> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Inicio</td> <td>Terminio</td> <td></td> <td></td> <td>2008 2009 2010 2011</td> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>122G</td> <td>Dragagem e Adequação da Vara de Navegabilidade no Porto de Aratu (BA)</td> <td>Dragagem realizada (mil m³)</td> <td>07/2009</td> <td>SEP</td> <td>49.000.000</td> <td>RJ</td> <td></td> <td>16.680.000 10.400.000</td> </tr> <tr> <td>122C</td> <td>Dragagem e Adequação da Vara de Navegabilidade no Porto de Salvador (BA)</td> <td>Dragagem realizada (mil m³)</td> <td>04/2010</td> <td>SEP</td> <td>50.000.000</td> <td>RJ</td> <td></td> <td>16.000.000 14.000.000</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>04/2010</td> <td></td> <td>2.946</td> <td>Mes</td> <td></td> <td>2.149 837</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Mes</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				Projetos	Cod.	Título	Produto (unidade de medida)	Início	Órgão Executador	Valor Total Estimado	Regionalização	Financiamento/Fisco					Inicio	Terminio			2008 2009 2010 2011	122G	Dragagem e Adequação da Vara de Navegabilidade no Porto de Aratu (BA)	Dragagem realizada (mil m³)	07/2009	SEP	49.000.000	RJ		16.680.000 10.400.000	122C	Dragagem e Adequação da Vara de Navegabilidade no Porto de Salvador (BA)	Dragagem realizada (mil m³)	04/2010	SEP	50.000.000	RJ		16.000.000 14.000.000				04/2010		2.946	Mes		2.149 837							Mes		
Projetos	Cod.	Título	Produto (unidade de medida)	Início	Órgão Executador	Valor Total Estimado	Regionalização	Financiamento/Fisco																																																	
				Inicio	Terminio			2008 2009 2010 2011																																																	
122G	Dragagem e Adequação da Vara de Navegabilidade no Porto de Aratu (BA)	Dragagem realizada (mil m³)	07/2009	SEP	49.000.000	RJ		16.680.000 10.400.000																																																	
122C	Dragagem e Adequação da Vara de Navegabilidade no Porto de Salvador (BA)	Dragagem realizada (mil m³)	04/2010	SEP	50.000.000	RJ		16.000.000 14.000.000																																																	
			04/2010		2.946	Mes		2.149 837																																																	
						Mes																																																			

Objetivo da Governo Implementar uma infra-estrutura eficiente e integradora do Território Nacional
Objetivo Sistêmico Ampliar a capacidade de transporte terrestre e das vias navegáveis intérieres

Valores em R\$ 1,00

Programa	1461 Vetur Logístico Centro-Sudeste	Orgão Responsável	39000 Ministério dos Transportes (MT)
----------	-------------------------------------	-------------------	---------------------------------------

Objetivo Promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região dos estados de SP, PR e MS e sudeste do estado do GO
Público-alvo Usuários de transporte nos Estados de São Paulo, Paraná, Mato Grosso do Sul e Goiás

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Projetos

Cod. Projeto	Produto / Unidade de medida	Início Execução	Obj. Executado	Valor Total Executado	Valor Total Orçamentado	Ano Financiado/Emiss.
1220 Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Paranaguá (PR)	Dragagem realizada (mil m³)	07/2009 (05/2010)	SEP 9.000	R\$ 43.000.000	R\$ 50.000.000	2009
1728 Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Santos (SP)	Dragagem realizada (mil m³)	05/2009 (05/2010)	SEP 167.300.000	R\$ 40.000.000	R\$ 122.300.000	2010

Piano Pluriannual 2008-2011
Anexo III - Programas de Governo - Fimétrico

Valeores em R\$ 1,00

Objetivo de Governo *Implaciar uma infraestrutura eficiente e integradora do Território Nacional*
Objetivo Setorial *Ampliar a capacidade de transporte terrestre e das vias navegáveis interiores*

Programa		Órgão Responsável 39000 Ministério dos Transportes (MT)					
Objetivo <i>Promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região dos estados de SC e RS</i> Público-alvo: <i>Usuários de Transporte nos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul</i>							

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Cod. Projeto	Nome do Projeto	Localização	Valor (R\$) Financiado	Valor (R\$) Executado	Valor (R\$) Pendente	Valor (R\$) Orçado	Órgão Gestor/Fisco
122M	Dragagem e Aterragem da Navegabilidade no Porto de Itajaí (SC)	Dragagem realizada (mil m ³)	08/2009	SEP	23.100.000	Sul	R\$ Meta
122B	Dragagem e Aterragem da Navegabilidade no Porto de Rio Grande (RS)	Dragagem realizada (mil m ³)	12/2010	SEP	3.660	Sul	R\$ Meta
122B	Dragagem e Aterragem da Navegabilidade no Porto de Rio Grande (RS)	Dragagem realizada (mil m ³)	05/2009	SEP	160.000.000	Sul	R\$ Meta
122F	Dragagem e Aterragem da Navegabilidade no Porto de São Francisco do Sul (SC)	Dragagem realizada (mil m ³)	04/2010	SEP	16.460	Sul	R\$ Meta
122F	Dragagem e Aterragem da Navegabilidade no Porto de São Francisco do Sul (SC)	Dragagem realizada (mil m ³)	01/2009	SEP	85.900.000	Sul	R\$ Meta
122F	Dragagem e Aterragem da Navegabilidade no Porto de São Francisco do Sul (SC)	Dragagem realizada (mil m ³)	03/2010	SEP	1.212	Sul	R\$ Meta

Mensagem nº 86

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, crédito especial no valor de R\$ 492.078.530,00, para os fins que especifica, e dá outras providências”.

Brasília, 18 de fevereiro de 2009.

EM nº 00011/2009/MP

Brasília, 06 de fevereiro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008) crédito especial no valor de R\$ 492.078.530,00 (quatrocentos e noventa e dois milhões, setenta e oito mil, quinhentos e trinta reais), em favor da Presidência da República, e dá outras providências.
2. A proposição tem por finalidade a inclusão de novas categorias de programação na Lei Orçamentária de 2009 - LOA-2009, com vistas a permitir à Secretaria Especial de Portos a execução de obras, integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, relativas a dragagem e adequação da navegabilidade em diversos portos marítimos brasileiros, bem como o desenvolvimento de ações voltadas à gestão e à coordenação do PAC, e apresenta o seguinte detalhamento:

Órgão/Unidade Orçamentária/Programa	Aplicação dos Recursos	Origem dos Recursos	R\$ 1,00
Presidência da República	492.078.530	492.078.530	
Secretaria Especial de Portos	492.078.530	492.078.530	
Vetor Logístico Leste	71.000.000		
Vetor Logístico Nordeste Sctentrional	139.000.000		
Vetor Logístico Nordeste Meridional	64.600.000		
Vetor Logístico Centro Sudeste	90.000.000		
Vetor Logístico Sul	117.478.530		
Gestão da Política Portuária	10.000.000	492.078.530	
Total	492.078.530	492.078.530	

3. Segundo informações da Presidência da República, as obras contempladas na ação “114G - Dragagem e Adequação da Navegabilidade em Portos Marítimos”, com localizador de gastos “Nacional”, constante da LOA-2009, constituem projetos de grande vulto, nos termos do art. 10 da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008-2011, os quais devem ser objeto de ações orçamentárias específicas, com objeto determinado, nos termos do § 1º desse artigo.

4. O presente crédito visa substituir a atual composição de gastos da ação “114G”, mediante a criação de categorias de programação específicas, de forma a atender ao dispositivo legal vigente e, assim, viabilizar a execução de obras portuárias e de ações de gestão e coordenação, no âmbito do PAC.

5. A proposição decorre de solicitação formalizada pela Presidência da República, segundo a qual as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de sua possibilidade ~~até setembro de~~ final do presente exercício.

6. O crédito será viabilizado mediante Projeto de Lei, à conta de recursos provenientes de anulação de dotações orçamentárias, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

7. Esclareço, a propósito do que dispõe o art. 57, § 12, da Lei nº 11.658, de 14 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2009 - LDO-2009, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que se referem a remanejamento entre despesas primárias do Poder Executivo.

8. Vale destacar que integra o presente Projeto de Lei, em atendimento ao disposto no art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 2008, anexo específico com as informações sobre as projeções plurianuais e os atributos das ações “122A - Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto do Rio de Janeiro (RJ)”; “122I - Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Vitória (ES)”; “122L - Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Itaguaí (RJ)”; “121Z - Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Recife (PE)”; “122H - Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Suape (PE)”; “122N - Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Natal (RN)”; “122C - Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Salvador (BA)”; “122G - Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Aratu (BA)”; “122E - Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Santos (SP)”; “122O - Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Paranaguá (PR)”; “122B - Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Rio Grande (RS)”; “122F - Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de São Francisco do Sul (SC)”; e “122M - Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Itajaí (SC)”, que passam a incorporar-se ao citado Plano. As demais ações contempladas neste crédito não implicam alteração do PPA, conforme dispõe o art. 22 da referida Lei, pois, de acordo com informações da Presidência da República, a sua execução não ultrapassa o exercício vigente.

9. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Subseção III Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

Art. 167. São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado pelo art. 212, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º;

IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de

~~recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado pelo art. 212, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem assim o disposto no § 4º deste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)~~

~~IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde e para manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, e 212, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)~~

IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII - a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII - a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

IX - a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

X - a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XI - a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º - Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

§ 3º - A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

§ 4º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

LEI N° 11.897, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2009.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita da União para o exercício financeiro de 2009 no montante de R\$ 1.660.729.655.083,00 (um trilhão, seiscentos e sessenta bilhões, setecentos e vinte e nove milhões, seiscentos e cinqüenta e cinco mil e oitenta e três reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição, e dos arts. 6º, 7º e 55 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Federal direta e indireta, bem como os fundos e fundações, instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - o Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 1.581.447.761.494,00 (um trilhão, quinhentos e oitenta e um bilhões, quatrocentos e quarenta e sete milhões, setecentos e sessenta e um mil e quatrocentos e noventa e quatro reais), incluindo a proveniente da emissão de títulos destinada ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, na forma detalhada nos Anexos a que se referem os incisos I e IX do art. 11 desta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 669.734.231.960,00 (seiscentos e sessenta e nove bilhões, setecentos e trinta e quatro milhões, duzentos e trinta e um mil e novecentos e sessenta reais), excluída a receita de que trata o inciso III deste artigo;

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 386.166.966.191,00 (trezentos e oitenta e seis bilhões, cento e sessenta e seis milhões, novecentos e sessenta e seis mil e cento e noventa e um reais); e

III - Refinanciamento da dívida pública federal: R\$ 525.546.563.343,00 (quinhentos e vinte e cinco bilhões, quinhentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e três mil e trezentos e quarenta e três reais), constantes do Orçamento Fiscal.

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 3º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 1.581.447.761.494,00 (um trilhão, quinhentos e oitenta e um bilhões, quatrocentos e quarenta e sete milhões, setecentos e sessenta e um mil e quatrocentos e noventa e quatro reais), incluindo a relativa ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, e no art. 74 da Lei de Diretrizes

Orçamentárias para 2009, na forma detalhada entre os órgãos orçamentários no Anexo II e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 631.552.031.550,00 (seiscentos e trinta e um bilhões, quinhentos e cinqüenta e dois milhões, trinta e um mil e quinhentos e cinqüenta reais), excluídas as despesas de que trata o inciso III deste artigo;

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 424.349.166.601,00 (quatrocentos e vinte e quatro bilhões, trezentos e quarenta e nove milhões, cento e sessenta e seis mil e seiscentos e um reais); e

III - Refinanciamento da dívida pública federal: R\$ 525.546.563.343,00 (quinhentos e vinte e cinco bilhões, quinhentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e três mil e trezentos e quarenta e três reais), constantes do Orçamento Fiscal.

Parágrafo único. Do montante fixado no inciso II deste artigo, a parcela de R\$ 38.182.200.410,00 (trinta e oito bilhões, cento e oitenta e dois milhões, duzentos mil e quatrocentos e dez reais) será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

Seção III

Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009 os limites e condições estabelecidos neste artigo, para suplementação de dotações consignadas:

I - a cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação, vedado o cancelamento de programações decorrentes da aprovação de emendas individuais apresentadas pelos parlamentares, a serem informadas ao Poder Executivo pelo Congresso Nacional;

b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

c) excesso de arrecadação de receitas próprias, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso II, 3º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

II - aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo, objeto da suplementação, limitada a 20% (vinte por cento) da soma das referidas dotações;

III - ao atendimento de despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado, inclusive daquelas consideradas de pequeno valor nos termos da legislação vigente e relativas a débitos periódicos vincendos, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

b) anulação de dotações consignadas a grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo;

c) anulação de dotações consignadas a essa finalidade, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

d) até 10% (dez por cento) do excesso de arrecadação de receitas próprias e do Tesouro Nacional; e

e) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso I, e 2º, da Lei nº 4.320, de 1964;

IV - ao atendimento de despesas com juros e encargos da dívida, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a essa finalidade ou à amortização da dívida, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

V - ao atendimento de despesas com amortização da dívida pública federal, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de dotações consignadas a essa finalidade ou ao pagamento de juros e encargos da dívida, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

b) excesso de arrecadação decorrente dos pagamentos de participações e dividendos pelas entidades integrantes da Administração Pública Federal indireta, inclusive os relativos a lucros acumulados em exercícios anteriores;

c) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008; e

d) resultado do Banco Central do Brasil, observado o disposto no art. 7º da Lei de Responsabilidade Fiscal;

VI - ao atendimento das despesas de pessoal e encargos sociais, inclusive as decorrentes da revisão geral anual de remuneração dos servidores públicos federais e dos militares das Forças Armadas prevista no art. 37, inciso X, da Constituição, e nos arts. 85 e 86 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas:

a) a esse grupo de natureza de despesa no âmbito do respectivo Poder e do Ministério Público da União; e

b) aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", constantes do mesmo subtítulo, objeto da suplementação, até o limite de 20% (vinte por cento) da soma dessas dotações;

VII - a subtítulos aos quais foram alocadas receitas de operações de crédito previstas nesta Lei, mediante a utilização de recursos decorrentes da variação monetária ou cambial dessas operações;

VIII - a subtítulos aos quais possam ser alocados recursos oriundos de doações e convênios, inclusive decorrentes de saldos de exercícios anteriores ou de remanejamento de dotações à conta dos referidos recursos, observada a destinação prevista no instrumento respectivo;

IX - ao atendimento do refinanciamento, juros e outros encargos da dívida pública federal, mediante a utilização de recursos decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, inclusive constantes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008, até o limite de 20% (vinte por cento) do montante do refinanciamento da dívida pública federal estabelecido no art. 3º, inciso III, desta Lei;

X - ao atendimento de transferências de que trata o art. 159 da Constituição, bem como daquelas devidas aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios decorrentes de vinculações legais, mediante a utilização do superávit financeiro correspondente apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008;

XI - ao atendimento de despesas com equalização de preços nas ações destinadas à execução da Política de Garantia de Preços Mínimos, Formação e Administração de Estoques Reguladores e Estratégicos de produtos agropecuários, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do órgão "Operações Oficiais de Crédito";

XII - ao atendimento de despesas com benefícios previdenciários, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do Fundo do Regime Geral de Previdência Social;

b) excesso de arrecadação das contribuições previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social; e

c) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008;

XIII - ao atendimento de despesas da ação "0413 - Manutenção e Operação dos Partidos Políticos" no âmbito da unidade orçamentária "14901 - Fundo Partidário", mediante a utilização de recursos provenientes de:

- a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008; e
- b) excesso de arrecadação de receitas próprias e vinculadas;

XIV- ao atendimento de despesas no âmbito da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamim Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, das Escolas Técnicas Federais, dos Centros Federais de Educação Tecnológica, das Escolas Agrotécnicas Federais e dos Hospitais Universitários, integrantes do Ministério da Educação, classificadas nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes de:

- a) anulação de até 20% (vinte por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito de cada uma das entidades;
- b) excesso de arrecadação de receitas próprias geradas por essas entidades;
- c) superávit financeiro, relativo a receitas próprias e vinculadas, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008, de cada uma das referidas entidades; e
- d) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a receitas vinculadas à educação, até o limite do saldo orçamentário de cada subtítulo, nos referidos grupos de natureza de despesa, não utilizado no exercício de 2008, desde que para aplicação nos mesmos subtítulos em 2009;

XV - ao atendimento de despesas no âmbito do Ministério da Educação, classificadas nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a receitas vinculadas à educação, até o limite do saldo orçamentário de cada subtítulo apurado em 31 de dezembro de 2008, nos referidos grupos de natureza de despesa, vinculados às subfunções "361 - Ensino Fundamental", "362 - Ensino Médio", "363 - Ensino Profissional", "364 - Ensino Superior" e "847 - Transferências para a Educação Básica", não utilizado no exercício de 2008, desde que para aplicação nos mesmos subtítulos em 2009;

XVI - ao atendimento de despesas da ação "0E36 - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB", mediante a utilização de recursos provenientes de:

- a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008;
- b) excesso de arrecadação de receitas vinculadas; e
- c) anulação parcial ou total de dotações alocadas aos subtítulos dessa ação;

XVII - ao pagamento de benefícios a novos servidores, empregados e seus dependentes, mediante a anulação de dotações consignadas ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão no subtítulo "Pagamento decorrente de Provisões e Concessão de Benefícios aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional", GND "3 - Outras Despesas Correntes";

XVIII - ao atendimento de programações constantes do Anexo VII desta Lei, mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) do montante das dotações orçamentárias constantes desta Lei com o identificador de resultado primário "3";

XIX - ao atendimento de despesas com o pagamento do abono salarial e do seguro desemprego, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- a) anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do Fundo de Amparo ao Trabalhador; e
- b) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008;

XX - à suplementação de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com identificadores de resultado primário "1" ou "2", identificadas no SIAFI, até o limite de 30% (trinta por cento) de cada ação, mediante o cancelamento de até 30% (trinta por cento) de cada ação orçamentária, também identificada no SIAFI como integrante desse Programa; e

XXI - a subtítulos das ações do programa "0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais", mediante a anulação de dotações orçamentárias contidas no mesmo programa, desde que não incida sobre subtítulos derivados integralmente de alterações efetuadas pelo Congresso Nacional no Projeto de Lei Orçamentária de 2009.

§ 1º Os limites referidos no inciso I e respectiva alínea "a" deste artigo poderão ser ampliados quando o remanejamento:

I - ocorrer entre ações de um mesmo programa no âmbito de cada unidade orçamentária, para 30% (trinta por cento);

II - destinar-se ao atendimento dos benefícios auxílio-alimentação ou refeição, assistência médica e odontológica, assistência pré-escolar e auxílio-transporte aos servidores, empregados, e seus dependentes, para 30% (trinta por cento); e

III - destinar-se a recompor despesas correntes.

§ 2º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até o dia 15 de dezembro de 2009, do ato de abertura do crédito suplementar, exceto nos casos previstos nos incisos III, VI, XII e XIX do caput e inciso II do § 1º, deste artigo, em que a publicação poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2009.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares à conta de recursos de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso II, 3º e 4º, da Lei nº 4.320, de 1964, destinados:

I - a transferências aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, decorrentes de vinculações constitucionais ou legais;

II - aos fundos constitucionais de financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, nos termos da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989;

III - ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, mediante a utilização de recursos das contribuições para o Programa de Integração Social - PIS e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, inclusive da parcela a que se refere o art. 239, § 1º, da Constituição; e

IV - ao complemento da atualização monetária do saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, mediante a utilização de recursos da contribuição relativa à despedida de empregado sem justa causa, de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001.

CAPÍTULO III DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Seção I

Das Fontes do Financiamento

Art. 6º As fontes de recursos para financiamento das despesas do Orçamento de Investimento somam R\$ 79.281.893.589,00 (setenta e nove bilhões, duzentos e oitenta e um milhões, oitocentos e noventa e três mil e quinhentos e oitenta e nove reais), conforme especificadas no Anexo III.

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 7º A despesa do Orçamento de Investimento é fixada em R\$ 79.281.893.589,00 (setenta e nove bilhões, duzentos e oitenta e um milhões, oitocentos e noventa e três mil e quinhentos e oitenta e nove reais), cuja distribuição por órgão orçamentário consta do Anexo IV.

Seção III

Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, observados os limites e condições estabelecidos neste artigo, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, para as seguintes finalidades:

I - suplementação de subtítulo, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor, constante desta Lei, mediante geração adicional de recursos ou anulação parcial de dotações orçamentárias da mesma empresa;

II - atendimento de despesas relativas a ações financiadas com recursos do Tesouro Nacional, aprovadas em exercícios anteriores e em execução no exercício de 2009, mediante a utilização do saldo desses recursos em favor da correspondente empresa; e

III - realização das correspondentes alterações no Orçamento de Investimento, decorrentes da abertura de créditos suplementares ou especiais aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Parágrafo único. A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até 15 de dezembro de 2009, do ato de abertura do crédito suplementar.

CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E EMISSÃO DE TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA

Art. 9º Em cumprimento ao disposto no art. 32, § 1º, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam autorizadas a contratação das operações de crédito incluídas nesta Lei, nos termos do art. 24 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, e a emissão de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional para o atendimento das despesas previstas nesta Lei com essa receita, nos termos do art. 75 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, sem prejuízo do que estabelece o art. 52, inciso V, da Constituição, no que se refere às operações de crédito externas.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a emitir até 27.623.774 (vinte e sete milhões, seiscentos e vinte e três mil, setecentos e setenta e quatro) Títulos da Dívida Agrária para atender ao programa de reforma agrária no exercício de 2009, nos termos do § 4º do art. 184 da Constituição, vedada a emissão com prazos decorridos ou inferiores a dois anos.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Integram esta Lei os seguintes Anexos, incluindo os mencionados nos arts. 2º, 3º, 6º e 7º desta Lei:

I - receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica e fonte;

II - distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por órgão orçamentário;

III - discriminação das fontes de financiamento do Orçamento de Investimento;

IV - distribuição da despesa fixada no Orçamento de Investimento, por órgão orçamentário;

V - autorizações específicas de que trata o art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, relativas a despesas de pessoal e encargos sociais, conforme estabelece o art. 84 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009;

VI - subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves, com base nas informações encaminhadas pelo Tribunal de Contas da União, conforme previsto no art. 9º, § 2º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009;

VII - programação do "Projeto Piloto de Investimentos Públicos - PPI", classificada nesta Lei com o identificador de resultado primário "3", nos termos do art. 3º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009;

VIII - quadros orçamentários consolidados, relacionados no Anexo II da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009;

IX - discriminação das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

X - discriminação da legislação da receita e da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

XI - programa de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

XII - programa de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários do Orçamento de Investimento.

Parágrafo único. O Anexo a que se refere o inciso VII deste artigo será atualizado, pelo Poder Executivo, na internet, em decorrência da abertura de créditos adicionais ou de modificação de identificadores de resultado primário efetuada em conformidade com o disposto no inciso III do art. 56 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009.

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a excluir da programação do Orçamento de Investimento a unidade orçamentária 25271 – Banco do Estado de Santa Catarina S.A. – BESC.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de dezembro de 2008; 187º da Independência e 120º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Paulo Bernardo Silva

LEI N° 11.653, DE 7 DE ABRIL DE 2008.

Mensagem de veto

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008/2011.

Art. 10. Consideram-se, para efeito deste Plano, como Projetos de Grande Vulto, ações orçamentárias do tipo projeto:

I - financiadas com recursos do orçamento de investimento das estatais, de responsabilidade de empresas de capital aberto ou de suas subsidiárias, cujo valor total estimado seja igual ou superior a cem milhões de reais;

II - financiadas com recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, ou com recursos do orçamento das empresas estatais que não se enquadrem no disposto no inciso anterior, cujo valor total estimado seja igual ou superior a vinte milhões de reais.

§ 1º O projeto de grande vulto deverá constituir ação orçamentária específica a nível de título, com objeto determinado, vedada sua execução à conta de outras programações.

§ 2º O disposto no § 1º deste artigo somente se aplicará ao projeto de lei orçamentária do ano subsequente ao da assinatura do convênio ou contrato de repasse, na hipótese de projeto de caráter plurianual custeado com dotação destinada a transferências voluntárias para o financiamento de projetos de investimentos apresentados por Estados, Distrito Federal e Municípios.

§ 3º (VETADO)

§ 4º Serão adotados critérios e requisitos adicionais para a execução, acompanhamento e controle, interno e externo, incluindo a avaliação prévia da viabilidade técnica e socioeconômica, sempre que o custo total estimado do projeto de grande vulto for igual ou superior a:

I - cem milhões de reais, quando financiado com recursos do orçamento de investimento das estatais, de responsabilidade de empresas de capital aberto ou de suas subsidiárias; ou

II - cinqüenta milhões de reais, quando financiado com recursos do orçamento fiscal e da seguridade social ou com recursos do orçamento das empresas estatais que não se enquadrem no disposto no item anterior.

§ 5º O Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal:

I - estabelecerá critérios e parâmetros para a avaliação dos projetos de grande vulto de forma diferenciada em função de faixas de valor e de tipos de intervenção;

II - poderá regulamentar as características e a necessidade de individualização, em projetos orçamentários específicos, de que trata o § 1º deste artigo, dos empreendimentos contemplados na programação do Plano Plurianual.

Seção IV

Das Revisões e Alterações do Plano

Art. 15. A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

§ 1º Os projetos de lei de revisão anual, quando necessários, serão encaminhados ao Congresso Nacional até 31 de agosto.

§ 2º Os projetos de lei de revisão do Plano Plurianual conterão, no mínimo, na hipótese de:

I - inclusão de programa:

a) diagnóstico sobre a atual situação do problema que se deseja enfrentar ou sobre a demanda da sociedade que se queira atender com o programa proposto;

b) indicação dos recursos que financiarão o programa proposto;

II - alteração ou exclusão de programa:

a) exposição das razões que motivam a proposta.

§ 3º Considera-se alteração de programa:

I - modificação da denominação, do objetivo ou do público-alvo do programa;

II - inclusão ou exclusão de ações orçamentárias;

III - alteração do título, do produto e da unidade de medida das ações orçamentárias.

§ 4º As alterações previstas no inciso III do § 3º poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária ou de seus créditos adicionais, desde que mantenham a mesma codificação e não modifiquem a finalidade da ação ou a sua abrangência geográfica.

§ 5º A inclusão de ações orçamentárias de caráter plurianual poderá ocorrer por intermédio de lei de créditos especiais desde que apresente, em anexo específico, as informações referentes às projeções plurianuais e aos atributos constantes do Plano.

III

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22. Ficam dispensadas de discriminação no Plano as ações orçamentárias cuja execução restrinja-se a um único exercício financeiro.

LEI N° 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-a a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

Art. 167. São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição de produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 168 e 169, a destinação de recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado pelo art. 212, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º;

~~IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado pelo art. 212, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem assim o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)~~

~~IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde e para manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, e 212, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)~~

IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII - a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII - a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

IX - a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

X - a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XI - a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º - Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

§ 3º - A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

§ 4º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

LEI Nº 11.768, DE 14 DE AGOSTO DE 2008.**Mensagem de voto**

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2009 e dá outras providências.

Art. 57. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

§ 1º O prazo final para o encaminhamento dos projetos referidos no caput é 15 de outubro de 2009.

§ 2º Serão encaminhados projetos de lei específicos relativos a créditos destinados ao atendimento das despesas com:

I - pessoal e encargos sociais e os seguintes benefícios:

a) auxílio-alimentação ou refeição aos servidores e empregados;

b) assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados;

c) assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes;

d) auxílio-transporte aos servidores e empregados;

II - serviço da dívida;

III - sentenças judiciais, inclusive relativas a precatórios ou consideradas de pequeno valor.

§ 3º As despesas a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo poderão integrar os créditos de que trata o inciso III do § 2º deste artigo quando decorrentes de sentenças judiciais.

§ 4º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 5º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverão restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 6º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e no § 5º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 7º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 8º O texto da Lei Orçamentária de 2009 somente poderá autorizar remanejamentos na programação a que se refere o art. 3º desta Lei quando recaírem exclusivamente em subtítulos com o identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, inciso IV, desta Lei.

§ 9º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2009, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º, inciso III, alínea "a", desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação no Congresso Nacional.

§ 10. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I - superávit financeiro do exercício de 2008, por fonte de recursos;

II - créditos reabertos no exercício de 2009 e seus efeitos sobre o superávit referido no inciso I deste parágrafo;

III - valores do superávit financeiro já utilizados para fins de abertura de créditos adicionais, detalhando-os por projeto de lei e medida provisória em tramitação no Congresso Nacional, inclusive o ato a que se referir a exposição de motivos, demonstrando-se o saldo do superávit financeiro do exercício de 2008 por fonte de recursos.

§ 11. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares ou especiais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do parecer a que se refere o § 13 deste artigo.

§ 12. Os projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei.

§ 13. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais de órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhados nos termos do **caput** deste artigo, pareceres do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, respectivamente, sem prejuízo do disposto no § 4º deste artigo.

§ 14. Exetuam-se do disposto no § 13 deste artigo os projetos de lei para abertura de créditos suplementares e especiais relativos ao Supremo Tribunal Federal e ao Ministério Público Federal.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Geraldo Mesquita.

O Projeto lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos do art. 112 da Resolução nº 1, de 2006-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação do Projeto.

Leitura: 25-2-2009

Até 2/3 – publicação e distribuição de avulsos;

até 10/3 – prazo final para apresentação de emendas;

até 15/3 – publicação e distribuição de avulsos das emendas; e

até 30/3 – encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Sobre a mesa, parecer que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 08, DE 2009

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 387, de 2007, de autoria do Senador Wilson Matos, que altera o art. 47 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para definir, na educação superior, a freqüência mínima exigida para aprovação.

RELATOR: Senador ROMEU TUMA

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 387, de 2007, de autoria do Senador Wilson Matos, tem por finalidade fixar em 85% (oitenta e cinco por cento) a freqüência mínima para a aprovação de estudantes do ensino superior.

Com a medida, o proponente tem em vista promover a melhoria da qualidade do ensino superior, mediante a elevação do tempo dedicado, pelo estudante, às atividades propriamente acadêmicas e presenciais.

Encaminhado a esta Comissão para decisão em caráter terminativo, o projeto recebeu emenda do Senador Flávio Arns, com vistas a fixar a freqüência mínima, nas instituições de ensino superior, em setenta e cinco por cento do total de horas letivas de cada disciplina ou matéria.

II – ANÁLISE

O PLS nº 387, de 2007, tem a finalidade precípua de melhorar o aprendizado no ensino superior, pela elevação da freqüência mínima dos estudantes nas aulas ministradas, nas instituições de ensino superior brasileiras.

No que se refere aos aspectos constitucionais e formais, a proposição encontra-se em conformidade com as normas vigentes, inclusive no que tange à técnica legislativa, nos termos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

No mérito, cumpre sublinhar que a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB), em seu art. 24, inciso VI, estabelece freqüência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total das horas letivas para a aprovação na educação básica, que compreende a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio.

Para a educação superior – freqüentada por adultos em regra responsáveis por seus projetos e escolhas individuais –, a LDB não estabelece freqüência mínima. O art. 47 limita-se a impor, no *caput*, um patamar mínimo de duzentos dias de trabalho acadêmico.

No § 2º do mencionado artigo, consta, inclusive, a possibilidade de abreviação dos cursos para os estudantes que apresentem “extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos”.

Note-se, portanto, que os formuladores da LDB, conscientes de que a educação superior normalmente ocorre em fase economicamente ativa para a maioria dos estudantes, optaram por não enrijecer em demasia os critérios formais de aprovação. O art. 47, em seu § 3º, limita-se a estabelecer que tanto os alunos quanto os professores estão obrigados a freqüentar os cursos, à exceção dos programas de educação a distância.

Muitos estudantes, ademais, devem conciliar os estudos com suas atividades laborais e também com a vida familiar, situação legítima que, no

entanto, pode se tornar inviável se as exigências de comparecimento às aulas forem excessivamente elevadas.

Parece-nos útil e oportuno que a LDB passe a determinar freqüência mínima dos estudantes nas aulas ministradas, nas instituições de ensino superior brasileiras. Entretanto, dadas as condições da maioria dos estudantes anteriormente aventadas, o patamar de 85% (oitenta e cinco por cento) não se mostra adequado, porque nitidamente excessivo. Até por razões de lógica e de paralelismo, a exigência de freqüência mínima aos estudantes do ensino superior deve manter coerência com o limite estabelecido pela LDB para a educação básica.

Esse é, em suma, o mérito da Emenda nº 01 – CE, de autoria do Senador Flávio Arns. Por suprir a lacuna na LDB (que não dispõe sobre a freqüência dos estudantes em relação ao ensino superior) e, ao mesmo tempo, reproduzir, nas faculdades e universidades brasileiras, idênticos padrões de exigência do ensino básico, esta proposição merece acolhida do Senado Federal.

A emenda apresenta, contudo, problemas de redação que trataremos de retificar, nos termos de subemenda. Com vistas a dar coerência formal à LDB, optamos por adaptar a redação do art. 24, inciso VI, com alterações tópicas. Desse modo, o teor do art. 47, § 5º, ficará próximo ao teor do referido art. 24, inciso VI.

III – VOTO

Diante do exposto, opinamos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei do Senado nº 387, de 2007, e da Emenda nº 01 – CE, com subemenda de redação.

EMENDA 1 – CE SUBEMENDA N° – 01 – CE (DE REDAÇÃO) (à Emenda nº 01 – CE)

Dê-se ao art. 1º do PLS nº 387, de 2007, a seguinte redação:

“Art. 1º O art. 47 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

Alt.

47

§ 5º O controle de freqüência fica a cargo da instituição de ensino superior, conforme o disposto no seu regimento e nas normas do respectivo sistema de ensino, exigida, para aprovação em cada disciplina, a freqüência mínima de setenta e cinco por cento do total de horas letivas. (NR)"

Sala da Comissão, em 28 de outubro de 2008.

Waldyr G. SENADOR CRISTOVÃO
BUNRQUE
, Presidente

José M. , Relator

SENADOR ROMEO TUMA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLS N° 387/07 NA REUNIÃO DE 28/10/08 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Murilo Q. SENOADOR CRISTOVAM BUARQUE

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

FLÁVIO ARNS	1-PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE	3- MARINA SILVA
PAULO PAIM	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE	7- MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- ROMERO JUCÁ
GILVAM BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- VALTER PEREIRA
PAULO DUQUE	5- JARBAS VASCONCELOS
LOBÃO FILHO	6- (VAGO)
GERSON CAMATA	7- NEUTO DE CONTO

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

(VAGO)	1- ADELMIRO SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2- (VAGO)
VIRGINIO DE CARVALHO	3- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	4- JOSÉ AGripino
RAIMUNDO COLOMBO	5- MARCO ANTÔNIO COSTA
ROSALBA CIARLINI	6- ROMEU TUMA RELATOR
MARCONI PERILLO	7- CÍCERO LUCENA
MARISA SERRANO	8- EDUARDO AZEREDO
PAPALÉO PAES	9- SÉRGIO GUERRA
FLEXA RIBEIRO	10- LÚCIA VÂNIA

PTB

SÉRGIO ZAMBIAZI	(VAGO)
-----------------	--------

PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1- (VAGO)
-------------------	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTAGEM DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 37/07

Fevereiro de 2009

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quinta-feira 26 03203

TITULARES : BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES: BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS	(X)					PATRICIA SABOYA GOMES					
AUGUSTO BOTELHO	(X)					JOÃO PEDRO					
FATIMA CLEIDE	(X)					MARINA SILVA					
PAULO PAIM	(X)					ANTÔNIO CARLOS VALADARES	(X)				
IDEI SALVATTI	(X)					FRANCISCO DORNELLES					
INÁCIO ARRUDA						MARCELO CRIVELLA					
RENATO CASAGRANDE						(X)					
JOÃO RIBEIRO						MAGNO MALTA					
TITULARES : PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO		JOÃO VICENTE CLAUDIO					
WELLINGTON SALGADO						ROMERO JUCA					
GILVAM BORGES						LEOMAR QUINTANILHA					
MÁO SANTA	(X)					PEDRO SIMON					
VALDIR RAUPP						VALTER PEREIRA					
PAULO DUQUE						JAREAS VASCONCELOS					
LOBÃO FILHO						(VAGO)					
GERSON CAMATA						NEUTÓ DE CONTO					
TITULARES : BLOCO DA MINORIA (DEM E PSD)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTES: BLOCO DA MINORIA (DEM E PSD)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
(VAGO)						ADELMIR SANTANA					
HERACLITO FORTES						(VAGO)					
VIRGINIO DE CARVALHO						GILBERTO GOELLNER					
MARCO MACIEL	(X)					JOSE AGRIPTINO					
RAMMUNDO COLOMBO						MARCO ANTÔNIO COSTA	(X)				
ROSALBA CARLINI						ROMEL TUMA					
MARCONI PERILLO						CICERO LUCENA					
MARISA SERRANO	(X)					EDUARDO AZEREDO					
PAPALEO PAES						SÉRGIO GUERRA					
FLEXA RIBEIRO						LÚCIA VIANA					
TITULAR : PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTE : PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
SÉRGIO ZAMBIAZI	(X)					(VAGO)					
TITULAR : PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTE : PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
CRISTOVAM BUARQUE						(VAGO)					

TOTAL: 46 SIM: 14 NAO: 2 ABS: 1 AUTOR: _____ PRESIDENTE: +

SALA DAS REUNIÕES, EM 23 / 02 / 2008

União
SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO COMINAL

PLS 367/07 EMENDA

TITULARES BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PPS e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE: BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PPS e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS					PATRÍCIA SABOYA GOMES				
AUGUSTO BOTELHO	X				JOÃO PEDRO				
FÁTIMA CLEIDE	X				MARINA SILVA				
PAULO PAIM	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
IDÉLI SALVATTI					FRANCISCO DORNELLAS				
INÁCIO ARRUDA					MARCELO CRIVELLA				
RENATO CASAGRANDE	X				MAGNO MALTA				
JOÃO RIBEIRO					JOÃO VICENTE CLAUDINO				
TITULARES - PMDB (DEM e PSD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE: PMDB (DEM e PSD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					ROMERO JUCA				
GILVAM BORGES					LEONMAR QUINTANILHA				
MÁO SANTA	X				PEDRO SIMON				
VALDIR RAUPP	X				VALTER PEREIRA	X			
PAULO DUQUE					JARBAS VASCONCELOS				
LOBÃO FILHO					(VAGO)				
GERSON CAMATA					NEUTRO DE CONTO				
TITULARES BLOCO DA MINORIA (DEM e PSD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE: BLOCO DA MINORIA (DEM e PSD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					ADELMIR SANTANA				
HERACLITO FORTES					(VAGO)				
VIRGINIO DE CARVALHO					GILBERTO GOELLNER				
MARCO MACIEL	X				JOSE AGripino				
RAIMUNDO COLOMBO					MARCOS ANTÔNIO COSTA	X			
ROSALBA CECARINI					ROMEU TUMA				
MARCONI PERILLO	X				CÍCERO LUCENA				
MARISA SERRANO					EDUARDO AZEREDO	X			
PAPALEO PAES					SÉRGIO GUERRA				
FLEXA RIBEIRO					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE: PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIAZI	X				(VAGO)				
TITULAR PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE: PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					(VAGO)				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: — AUTOR: _____ PRESIDENTE: Q.L.Márcia G.

SALA DAS REUNIÕES, EM 28/02/2008

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTOS AO NOMINAL

PLS 387/07 SUBEMENDA

Fevereiro de 2009

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quinta-feira 26 03205

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS	X				PATRÍCIA SABOYA GOMES				
AUGUSTO BOTELHO	X				JOÃO PEDRO				
FATIMA CLEIDE	X				MARINA SILVA				
PAULO PAIM	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
IDEI SALVATTI	X				FRANCISCO DORNELLES				
INÁCIO ARRUDA					MARCELO CRIVELLA				
RENATO CASAGRANDE	X				MAGNO MALTA				
JOÃO RIBEIRO					JOÃO VICENTE CLAUDIO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					ROMERO TUCA				
GILVAM BORGES					LEONMAR QUINTANILHA				
MÁO SANTA	X				PEDRO SIMON				
VALDIR RAUPP	X				VALTER PEREIRA	X			
PAULO DUQUE					JARBAS VASCONCELOS				
LOBÃO FILHO					(VAGO)				
GERSON CAMATA					NEUTRO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					ADELMIR SANTANA				
HERACLITO FORTES					(VAGO)				
VIRGINIO DE CARVALHO					GILBERTO GOELLNER				
MARCO MACIEL	X				JOSÉ AGripino				
RAIMUNDO COLOMBO					MARCOS ANTONIO COSTA	X			
ROSALBA CLARINI					ROMEU TUMA				
MARCONI PERILLO					CICERO LUCENA				
MARISA SERRANO	X				EDUARDO AZEREDO	X			
PAPALEO PAES					SÉRGIO GUERRA				
FLEXA RIBEIRO					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	(VAGO)				
SÉRGIO ZAMBIAIS	X				SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	(VAGO)				
CRISTOVAM BUARQUE					SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
					(VAGO)				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: O J.

SALA DAS REUNIÕES, EM 28/02/2009

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte*Márcio P.*

TEXTO FINAL**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 387 DE 2007**

Altera o art. 47 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para definir, na educação superior, a freqüência mínima exigida para aprovação.

O CONGRESSO NACIONAL de decreta:

Art. 1º O art. 47 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art.47.....

.....

§ 5º O controle de freqüência fica a cargo da instituição de ensino superior, conforme o disposto no seu regimento e nas normas do respectivo sistema de ensino, exigida, para aprovação em cada disciplina, a freqüência mínima de setenta e cinco por cento do total de horas letivas. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a primeiro de janeiro do ano subsequente ao de sua publicação.

Sala da Comissão, em 28 de outubro de 2008.

Senador
Presidente

Senador
Relator

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Mensagem de veto

Vide Decreto nº 2.954, de 29.01.1999

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.

Vide Adin 3324-7, de 2005

Vide Decreto nº 3.860, de 2001

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Art. 24. A educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:

VI - o controle de freqüência fica a cargo da escola, conforme o disposto no seu regimento e nas normas do respectivo sistema de ensino, exigida a freqüência mínima de setenta e cinco por cento do total de horas letivas para aprovação;

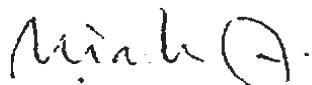
Of. n° CE/122/2008.

Brasília, 28 de outubro de 2008.

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 387, de 2007, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Wilson Matos que, “Altera o art. 47 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para definir, na Educação Superior, a freqüência mínima exigida para aprovação”, com a subemenda de redação à emenda oferecida.

Atenciosamente,



SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**A Sua Excelência o Senhor
Senador GARIBALDI ALVES FILHO
Presidente do Senado Federal
NESTA**

Documentos anexados nos termos do art. 250, parágrafo único, do Regimento Interno

RELATÓRIO

RELATOR: Senador ROMEU TUMA

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 387, de 2007, de autoria do Senador Wilson Matos, tem por finalidade fixar em 85% (oitenta e cinco por cento) a freqüência mínima para a aprovação de estudantes do ensino superior.

Com a medida, o proponente tem em vista promover a melhoria da qualidade do ensino superior, mediante a elevação do tempo dedicado, pelo estudante, às atividades propriamente acadêmicas.

Encaminhado a esta Comissão para decisão em caráter terminativo, o projeto não recebeu encargos no prazo regimental.

II – ANÁLISE

O constante aprimoramento da qualidade do ensino erige-se em objetivo estratégico de forte conteúdo humanista, no Brasil atual. A nobre aspiração, ademais, consta do texto da Constituição Federal, repositório das mais elevadas esperanças do povo brasileiro, há cerca de duas décadas.

O PLS nº 387, de 2007, encerra a legítima intenção de melhorar o aprendizado no ensino superior pela elevação da freqüência mínima dos estudantes nas aulas ministradas, em todas as instituições de ensino superior brasileiras.

No que se refere aos aspectos constitucionais e formais, a proposição encontra-se em conformidade com as normas vigentes, inclusive no que se refere à técnica legislativa, nos termos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Quanto ao mérito, cumpre sublinhar que a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB), em seu art. 24, inciso VI, estabelece freqüência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total das horas letivas para a aprovação no ensino básico, que compreende a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio. A exigência justifica-se em fase formativa da juventude, que necessita assimilar conteúdos para avançar nas muitas etapas da educação formal.

No que tange a educação superior – freqüentada por adultos em regra responsáveis por seus projetos e escolhas individuais –, a LDB não estabelece freqüência mínima. O art. 47 limita-se a impor, no *caput*, um patamar mínimo de duzentos dias de trabalho acadêmico.

No § 2º do mencionado artigo, consta, inclusive, a possibilidade de abreviação dos cursos para os estudantes que apresentem “extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos”, perante banca examinadora especialmente constituída para exame dos conhecimentos dos postulantes.

Note-se, portanto, que os formuladores da LDB, conscientes de que a educação superior normalmente ocorre em fase economicamente ativa para a maioria dos estudantes, optou por não enrijecer em demasia os critérios formais de aprovação. O art. 47, em seu § 3º, limita-se a estabelecer que tanto os alunos quanto os professores estão obrigados a freqüentar os cursos, à exceção dos programas de educação a distância.

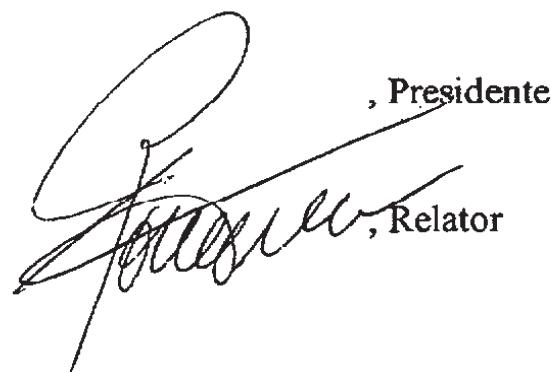
Muitos graduandos, ademais, devem conciliar os estudos não apenas com suas atividades laborais, mas também com a vida familiar, situação legítima que, no entanto, pode se tornar inviável, se as exigências de comparecimento às aulas forem elevadas excessivamente.

A educação no Século XXI, imersa nas possibilidades criadas pela era da informação, caminha para novas formas de aprendizado a distância, graças a ferramentas imprescindíveis, como a *Internet*, em processos educativos eficazes, em que a presença física do estudante em sala de aula será menos crucial.

III – VOTO

Diante do exposto, opinamos pela **REJEIÇÃO** do Projeto de Lei do Senado nº 387, de 2007.

Sala da Comissão,



, Presidente
, Relator

EMENDA N° 01-CE

Dê-se ao Art. 1º do PLS 387 de 2007, a seguinte redação:

“Art. 1º O art. 47 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

Art. 47

.....
§ 5º - O controle de freqüência ficará a cargo da instituição de ensino superior, conforme o disposto no seu regimento, e nas normas do respectivo sistema de ensino, exigida, em cada disciplina, a freqüência mínima de setenta e cinco por cento do total de horas letivas.”

Sala da Comissão, 05 de agosto de 2008



Senador **FLÁVIO ARNS**

RELATÓRIO

RELATOR: Senador ROMEU TUMA

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 387, de 2007, de autoria do Senador Wilson Matos, tem por finalidade fixar em 85% (oitenta e cinco por cento) a freqüência mínima para a aprovação de estudantes do ensino superior.

Com a medida, o proponente tem em vista promover a melhoria da qualidade do ensino superior, mediante a elevação do tempo dedicado, pelo estudante, às atividades propriamente acadêmicas.

Encaminhado a esta Comissão para decisão em caráter terminativo, o projeto não recebeu emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

O constante aprimoramento da qualidade do ensino erige-se em objetivo estratégico de forte conteúdo humanista, no Brasil atual. A nobre aspiração, ademais, consta do texto da Constituição Federal, repositório das mais elevadas esperanças do povo brasileiro, há cerca de duas décadas.

O PLS nº 387, de 2007, encerra a legítima intenção de melhorar o aprendizado no ensino superior pela elevação da freqüência mínima dos estudantes nas aulas ministradas, em todas as instituições de ensino superior brasileiras.

No que se refere aos aspectos constitucionais e formais, a proposição encontra-se em conformidade com as normas vigentes, inclusive no que se refere à técnica legislativa, nos termos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Quanto ao mérito, cumpre sublinhar que a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB), em seu art. 24, inciso VI, estabelece freqüência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total das horas letivas para a aprovação no ensino básico, que compreende a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio. A exigência justifica-se em fase formativa da juventude, que necessita assimilar conteúdos para avançar nas muitas etapas da educação formal.

No que tange a educação superior – freqüentada por adultos em regra responsáveis por seus projetos e escolhas individuais –, a LDB não estabelece freqüência mínima. O art. 47 limita-se a impor, no *caput*, um patamar mínimo de duzentos dias de trabalho acadêmico.

No § 2º do mencionado artigo, consta, inclusive, a possibilidade de abreviação dos cursos para os estudantes que apresentem “extraordinário aproveitamento nos estudos. No entanto sabemos que o Brasil necessita de uma comunidade universitária sólida e próspera, as instituições de ensino superior operam numa atmosfera de novas e crescentes necessidades, impostas por um ambiente cada vez mais globalizado e em constante evolução.

É de conhecimento que precisamos ampliar o contingente de representantes da inteligência nacional com qualidade, mesmo sabendo que a educação superior ocorre em fase economicamente ativa e que a maioria dos estudantes também são trabalhadores.

Contudo, para uma maior qualidade do ensino é fundamental que se crie uma norma legal para obrigar a freqüência dos alunos em sala de aula, sem essa transformação, o modelo a se perpetuar é o de uma nação na qual a educação e o conhecimento são privilégios de uma minoria desconectada dos verdadeiros anseios nacionais, apesar da educação no Século XXI está imersa nas possibilidades criadas pela era da informação.

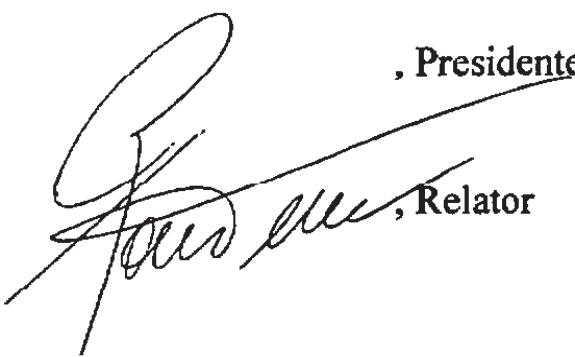
III – VOTO

Diante do exposto, opinamos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei do Senado nº 387, de 2007.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O parecer que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício do Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. N° CE/122/2008

Brasília, 28 de outubro de 2008

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 387, de 2007, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Wilson Matos que, “Altera o art. 47 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de

1996, para definir, na Educação Superior, a freqüência mínima exigida para aprovação”, com a subemenda de redação à emenda oferecida.

Atenciosamente, – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Com referência ao expediente lido, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 387, de 2007**, seja apreciado pelo Plenário.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Não havendo mais oradores inscritos, está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 23 minutos.)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Maioria-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Roseana Sarney*
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Bloco-PRB - Roberto Cavalcanti* (S)
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Minoria-DEM - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro*** (S)

Paraná

Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papáleo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até a data de 8 de novembro de 2007.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) ⁽¹⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁸⁾

RELATOR: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽⁸⁾

Leitura: 15/03/2007

Designação: 05/06/2007

Instalação: 03/10/2007

Prazo final prorrogado: 01/07/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) ⁽¹⁾	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Moraes (DEM-PB) ⁽¹⁴⁾	
Sérgio Guerra (PSDB-PE) ⁽¹¹⁾	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) ^(4,7)
Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁵⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Fátima Cleide (PT-RO) ⁽¹³⁾	1. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE) ^(3,6)	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
João Pedro (PT-AM) ^(2,12,17)	
 Maioria (PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	

PDT

Jefferson Praia (AM) (16)

PDT/PSOL (10)

1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
3. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. Em 10.10.2007, foram eleitos a Senadora Lúcia Vânia como Vice-Presidente e o Senador Inácio Arruda como Relator.
9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
11. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
12. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
13. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
14. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Moraes é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
15. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
16. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
17. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley**Telefone(s):** 3311-3514**Fax:** 3311-1176

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008

Designação: 24/03/2008

Instalação: 25/03/2008

Prazo final: 04/08/2008

Prazo prorrogado: 13/03/2008

Prazo final prorrogado: 23/09/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO (1.4)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Cícero Lucena (PSDB-PB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT-RS) (2)	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ) (3)
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1.
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:

1. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

2. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

3. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.

4. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.

*. Prorrogado até 23.09.2009 através do Requerimento nº 200, de 2009, lido em 16.02.2009.

**. Prorrogado até 13.03.2009 através do Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.06.2008.

3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CARTÃO CORPORATIVO

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, com o objetivo de investigar, no prazo de 180 dias, todos os gastos efetuados com a utilização do Cartão de Crédito Corporativo do Governo Federal, desde a sua criação em 2001.

(Requerimento nº 387, de 2008, lido em 08.04.2008)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 08/04/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
1.	
2.	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
1.	
2.	
Maioria (PMDB, PP)	
1.	
2.	
PTB	
1.	
PDT	

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, aprovado em 10.12.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares ⁽²⁾

RELATOR: Senador Gerson Camata

Leitura: 05/03/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo final prorrogado: 30/04/2009

TITULARES

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Notas:

1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3311-3511

Fax: 3311-1176

E-mail: ems@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR PROJETO DE CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

Finalidade: Elaborar, no prazo de 180 dias, projeto de Código de Processo Penal.

(Requerimento nº 227, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 751, de 2008, aprovado em 10.06.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 794, de 2008, aprovado em 18.06.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.602, de 2008, aprovado em 9.12.2008)

Número de membros: 9

COORDENADOR: Hamilton Carvalhido

RELATOR-GERAL: Eugenio Pacelli de Oliveira

Leitura: 25/03/2008

Designação: 01/07/2008

Prazo final: 20/02/2009

Prazo final prorrogado: 02/09/2009

MEMBROS

Antonio Corrêa

Antonio Magalhães Gomes Filho

Eugenio Pacelli de Oliveira

Fabiano Augusto Martins Silveira

Félix Valois Coelho Júnior

Hamilton Carvalhido

Jacinto Nelson de Miranda Coutinho

Sandro Torres Avelar

Tito Souza do Amaral

3) COMISSÃO TEMPORÁRIA - RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE

Finalidade: Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.692, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos

VICE-PRESIDENTE: Senador João Pedro

RELATOR: Senador Flexa Ribeiro

Leitura: 25/03/2008

Instalação: 10/04/2008

Prazo final: 22/12/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Jayme Campos (DEM)	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Slhessarenko (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB)
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA - TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, aprovado em 02.07.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.691, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello

RELATOR: Senadora Rosalba Ciarlini

Leitura: 02/07/2008

Designação: 26/08/2008

Instalação: 27/08/2008

Prazo final: 22/12/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Moraes (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
PTB	
Senador Gim Argello	1. Senador João Vicente Claudino

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.

COMISSÃO

(Ato do Presidente nº 16, de 2009)

"Institui Comissão de Acompanhamento da Crise Financeira e da Empregabilidade"
(publicado no DSF de 14.02.2009)

Número de membros: 5

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles

MEMBROS

Senador Pedro Simon (PMDB)

Senador Francisco Dornelles (PP)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Senador Aloizio Mercadante (PT)

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone(s): 3303.4638

E-mail: dirceuv@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG) (art. 88, § 1º, RISF)

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Simon (PMDB-RS) (art. 88, § 1º, RISF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT) (30)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (31)
Delcídio Amaral (PT) (29)	2. Renato Casagrande (PSB) (26)
Aloizio Mercadante (PT) (34)	3. João Pedro (PT) (8,25)
Tião Viana (PT) (33)	4. Ideli Salvatti (PT) (27)
Marcelo Crivella (PRB) (32)	5. Flávio Arns (PT) (28)
Inácio Arruda (PC DO B) (38)	6. Expedito Júnior (PR) (1,35)
César Borges (PR) (37)	7. João Ribeiro (PR) (36)
Maioria (PMDB, PP)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Valter Pereira (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) (5,12)	5. Lobão Filho (PMDB) (6)
Neuto De Conto (PMDB)	6. Paulo Duque (PMDB)
Gerson Camata (PMDB)	7. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM) (45)	1. Gilberto Goellner (DEM) (42)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (15,42)	2. Demóstenes Torres (DEM) (14,41)
Efraim Moraes (DEM) (47)	3. Heráclito Fortes (DEM) (43)
Raimundo Colombo (DEM) (49)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (42)
Adelmir Santana (DEM) (11,13,40)	5. Kátia Abreu (DEM) (44)
Jayme Campos (DEM) (10,39)	6. José Agripino (DEM) (2,46)
Cícero Lucena (PSDB) (21)	7. Alvaro Dias (PSDB) (20)
João Tenório (PSDB) (19)	8. Arthur Virgílio (PSDB) (16,24)
Sérgio Guerra (PSDB) (21)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (22)
Tasso Jereissati (PSDB) (21)	10. Papaléo Paes (PSDB) (23)
PTB (4)	
João Vicente Claudino (48)	1. Sérgio Zambiasi (9,48)
Gim Argello (48)	2. Fernando Collor (48)

PDT

Osmar Dias (17)

1. Jefferson Praia (7,18)

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
7. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
8. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
9. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2008).
13. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
14. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).
15. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).
16. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).
17. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
18. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
19. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
20. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
21. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 023/09-GLPSDB).
22. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
23. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
24. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
25. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
26. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
27. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
28. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
29. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
30. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
31. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.

32. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
33. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
34. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral.
35. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
36. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares.
37. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
38. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
39. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
40. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
41. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
42. Em 17.02.2009, o Senador Antônio Carlos Júnior, como titular, e os Senadores Gilberto Goellner e Rosalba Ciarlini, como suplentes, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
43. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
44. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
45. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
46. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
47. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Moraes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
48. Em 17.02.2009, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argelo tiveram suas indicações como titulares, e o Senador Sérgio Zambiasi, como suplente, ratificadas pela Liderança do PTB. O Senador Fernando Collor foi designado como membro suplente (Of. nº 025/09-GLPTB).
49. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO ⁽⁶⁾	2. VAGO ⁽⁹⁾
Expedito Júnior (PR)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mãe Santa (PMDB)
VAGO ⁽⁴⁾	2. Renato Casagrande (PSB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁷⁾	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. VAGO ⁽⁸⁾
PDT PSDB PMDB ⁽¹⁾	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senadora Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).
9. Vago em 17.02.09 em virtude de a Senadora não pertencer mais à Comissão.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Debater e examinar a situação da Previdência Social

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Telefone(s): 3311-4605 e 33113516
Fax: 3311-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REFORMA TRIBUTÁRIA

Finalidade: Avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional na forma do inciso XV do art. 52 da Constituição Federal, assim como tratar de matérias referentes à Reforma Tributária

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Renato Casagrande (PSB)
VAGO ⁽⁵⁾	2. Ideli Salvatti (PT)
Maoria (PMDB, PP)	
Mão Santa (PMDB)	1.
Neuto De Conto (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁴⁾	1. João Tenório (PSDB) ⁽²⁾
Osmar Dias (PDT) ⁽¹⁾	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽²⁾
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida ao PDT
2. Vaga cedida ao PSDB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de o Senador não pertencer mais à Comissão.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Telefone(s): 3311-4605 e 33113516
Fax: 3311-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS

Finalidade: Debater e estudar a regulamentação dos Marcos Regulatórios nos diversos setores de atividades que compreendem serviços concedidos pelo Governo, como telecomunicações, aviação civil, rodovias, saneamento, ferrovias, portos, mercado de gás natural, geração de energia elétrica, parcerias público-privadas, etc.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Delcídio Amaral (PT)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Renato Casagrande (PSB)
 Maioria (PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
VAGO ⁽²⁾	2. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ^(3,4)	1. José Agripino (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. VAGO ⁽⁵⁾
Sérgio Guerra (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Econômicos. (Of. nº 62/08-GLDEM)
4. A Senadora Kátia Abreu retornou ao mandato em 29.10.2008. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senador João Durval (PDT-BA) (art. 88, § 1º, RISF)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) (art. 88, § 1º, RISF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)⁽⁵⁾	
Flávio Arns (PT) (3,17,36)	1. Fátima Cleide (PT) (30)
Augusto Botelho (PT) (33)	2. César Borges (PR) (34)
Paulo Paim (PT) (32)	3. Eduardo Suplicy (PT) (35)
Marcelo Crivella (PRB) (27)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (1,2,13)
Expedito Júnior (PR) (29)	5. Ideli Salvatti (PT) (26,28)
VAGO (31)	6. VAGO (31)
VAGO (31)	7. VAGO (31)
 Maioria (PMDB, PP)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
VAGO (9)	2. Valter Pereira (PMDB)
VAGO (6)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	5.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM) (37)	1. Heráclito Fortes (DEM) (41)
Rosalba Ciarlini (DEM) (46)	2. Jayme Campos (DEM) (42)
Efraim Moraes (DEM) (12,15,38)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (10,40)
Raimundo Colombo (DEM) (43)	4. José Agripino (DEM) (4,44)
Lúcia Vânia (PSDB) (21,39)	5. Eduardo Azeredo (PSDB) (25)
Marisa Serrano (PSDB) (22)	6. João Tenório (PSDB) (24)
Papaléo Paes (PSDB) (23)	7. Sérgio Guerra (PSDB) (20,45)
PTB⁽⁷⁾	
Mozarildo Cavalcanti (8,11)	1. VAGO (14,16)
PDT	
João Durval (19,47)	1. VAGO (18)

Notas:

- O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
- Em 04/09/2007, o Senador Euclides Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
- Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
- Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 11/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008-GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
16. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
17. Vago em virtude de a Senadora Patrícia Saboya ter sido indicada na Comissão pelo PDT, em 11.02.2009, como membro titular.
18. Em 11.02.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
19. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador João Durval.
20. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
21. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
22. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
23. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 022/09-GLPSDB).
24. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
25. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
26. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
28. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
29. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
30. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
31. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 ; GLDBAG).
32. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
33. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
34. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
35. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
36. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
37. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
38. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
39. Em 17.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 41/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
40. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
41. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
42. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.

43. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
44. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
45. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 39/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
46. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
47. Em 19.02.2009, o Senador João Durval é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 14/09 - GLPDT).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2.
Maioria (PMDB, PP) e PDT	
VAGO ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. VAGO ⁽³⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
3. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Paulo Paim (PT)	2.
Maioria (PMDB, PP) e PDT	
VAGO ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	
Eduardo Azeredo (PSDB)	1. Papaléo Paes (PSDB) 2. Marisa Serrano (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT)	1. VAGO ⁽³⁾
Flávio Arns (PT)	2.
Maioria (PMDB, PP) e PDT	
João Durval (PDT)	1. Adelmir Santana (DEM) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Papaléo Paes (PSDB)	2. VAGO ⁽³⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vaga cedida pelo PDT ao DEM.
3. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Pedro Simon (PMDB-RS) (art. 88, § 1º, RISF)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Romeu Tuma (PTB-SP) (art. 88, § 1º, RISF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Serys Slhessarenko (PT) (35)	1. Renato Casagrande (PSB) (14,29)
Aloizio Mercadante (PT) (7,33)	2. Augusto Botelho (PT) (1,12,14,31)
Eduardo Suplicy (PT) (35)	3. Marcelo Crivella (PRB) (34)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (27)	4. Marina Silva (PT) (13,14,30)
Ideli Salvatti (PT) (35)	5. César Borges (PR) (36,48)
Expedito Júnior (PR) (28,48)	6. Paulo Paim (PT) (16,32)
Maioria (PMDB, PP)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. VAGO (44)
Gilvam Borges (PMDB) (6,15)	6. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Kátia Abreu (DEM) (42)	1. Efraim Morais (DEM) (43)
Demóstenes Torres (DEM) (45)	2. Adelmir Santana (DEM) (41)
Jayme Campos (DEM) (47)	3. Raimundo Colombo (DEM) (49)
Marco Maciel (DEM) (11,17)	4. José Agripino (DEM) (2,38)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (37)	5. Eliseu Resende (DEM) (5,18,39)
Arthur Virgílio (PSDB) (25)	6. Eduardo Azeredo (PSDB) (21)
Flexa Ribeiro (PSDB) (26)	7. Marconi Perillo (PSDB) (22)
Lúcia Vânia (PSDB) (25)	8. Mário Couto (PSDB) (24)
Tasso Jereissati (PSDB) (25)	9. Sérgio Guerra (PSDB) (23)
PTB (4)	
Romeu Tuma (40)	1. Gim Argello (46)
PDT	
Osmar Dias (8,10,20)	1. Patrícia Saboya (9,19,50)

Notas:

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).

2. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.

3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

5. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
6. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
7. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
8. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como Titular na Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. 15/09-GLPDT).
9. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
10. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
11. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
12. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
13. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
14. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2008).
16. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
17. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
18. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
19. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 04/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
20. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 04/09-GLPDT).
21. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
22. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
23. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
24. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
25. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio, Lúcia Vânia e Tasso Jereissatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 024/09-GLPSDB).
26. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
27. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
28. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
29. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
30. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
31. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
32. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
33. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
34. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
35. Em 16.02.2009, os Senadores Eduardo Suplicy, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
36. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Magno Malta.
37. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).

38. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
39. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
40. Em 17.02.2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Epitácio Cafeteira.
41. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
42. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
43. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
44. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
45. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
46. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
47. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
48. Em 17.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 21/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges, que passa à suplência, em substituição ao Senador João Ribeiro.
49. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
50. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 15/09 - GLPDT).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n.º 3 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Paulo Duque (PMDB-RJ) (art. 88, § 1º, RISF)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Romeu Tuma (PTB-SP) (art. 88, § 1º, RISF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Flávio Arns (PT) (32)	1. João Pedro (PT) (1,31)
Augusto Botelho (PT) (32)	2. Ideli Salvatti (PT) (33)
Fátima Cleide (PT) (32)	3. Eduardo Suplicy (PT) (12,30)
VAGO (32,41)	4. José Nery (PSOL) (34)
Inácio Arruda (PC DO B) (35)	5. VAGO (38)
Marina Silva (PT) (37)	6. VAGO (38)
Expedito Júnior (PR) (36)	7. VAGO (38)
VAGO	8. VAGO
Maoria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) (8,16)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Lobão Filho (PMDB) (5,9)	6. VAGO (15,17)
Gerson Camata (PMDB)	7. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM) (4,42)	1. Gilberto Goellner (DEM) (40)
Marco Maciel (DEM) (45)	2. Kátia Abreu (DEM) (11,51)
Rosalba Ciarlini (DEM) (6,19,44)	3. Jayme Campos (DEM) (50)
Heráclito Fortes (DEM) (48)	4. Efraim Morais (DEM) (52)
José Agripino (DEM) (13,46)	5. Eliseu Resende (DEM) (14,18,47)
Adelmir Santana (DEM) (39)	6. Maria do Carmo Alves (DEM) (2,43)
Alvaro Dias (PSDB) (25)	7. Lúcia Vânia (PSDB) (28)
Cícero Lucena (PSDB) (24)	8. Marconi Perillo (PSDB) (26)
Eduardo Azeredo (PSDB) (22)	9. Papaléo Paes (PSDB) (29)
Marisa Serrano (PSDB) (23)	10. Sérgio Guerra (PSDB) (27)
PTB	
Sérgio Zambiasi (7,49)	1. João Vicente Claudino (49)
Romeu Tuma (49)	2. Mozarildo Cavalcanti (49)
PDT	
Cristovam Buarque (20)	1. Jefferson Praia (10,21)

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiase como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
19. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
20. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 05/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/2009-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
23. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
24. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
25. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
26. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
27. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
28. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia Dias é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
29. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
30. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
31. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
32. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
33. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
34. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
35. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
36. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
37. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.

38. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 ; GLDBAG).
39. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
40. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
41. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Paulo Paim como membro titular na Comissão (Of. nº 22/09-GLDBAG).
42. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
43. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
44. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
45. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
46. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
47. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
48. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
49. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma foram designados, como titular, João Vicente Claudino e Mozarildo Cavalcanti, como suplentes, e o Senador Sérgio Zambiasi teve sua indicação como titular confirmada pela Liderança do PTB (Of. nº 029/09-GLPTB).
50. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
51. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
52. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
VAGO (7)	1. VAGO (7)
Flávio Arns (PT)	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. VAGO (7)
 Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (3)	1. VAGO (7)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (4)	1. VAGO (1,6)
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) (5)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. VAGO (7)
PDT	
VAGO (7)	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
6. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG) (art. 88, § 1º, RISF)

VICE-PRESIDENTE: Senador Valter Pereira (PMDB-MS) (art. 88, § 1º, RISF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Renato Casagrande (PSB) (20)	1. Fátima Cleide (PT) (23)
Marina Silva (PT) (7,20)	2. César Borges (PR) (25)
João Pedro (PT) (21)	3. Inácio Arruda (PC DO B) (26)
João Ribeiro (PR) (24)	4. Delcídio Amaral (PT) (22)
Maoria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gilvam Borges (PMDB) (5,11)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Almeida Lima (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (35)	1. Adelmir Santana (DEM) (31)
Kátia Abreu (DEM) (32)	2. Raimundo Colombo (DEM) (1,28)
Heráclito Fortes (DEM) (34)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (3,30)
Eliseu Resende (DEM) (29)	4. Jayme Campos (DEM) (9,33)
Arthur Virgílio (PSDB) (10,18)	5. Alvaro Dias (PSDB) (4,14)
Cícero Lucena (PSDB) (16)	6. Flexa Ribeiro (PSDB) (19)
Marisa Serrano (PSDB) (17)	7. Mário Couto (PSDB) (15)
PTB	
Gim Argello (6,27)	1. Sérgio Zambiasi (27)
PDT	
Cristovam Buarque (8,12,37)	1. Jefferson Praia (13,36)

Notas:

- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
- Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
- Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
- Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
- Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
- Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. n° 06/08-LPDT).
- O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).
12. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 06/09-GLPDT).
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 06/2009-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
15. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
16. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
17. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
18. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
19. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 026/09-GLPSDB).
20. Em 16.02.2009, os Senadores Renato Casagrande e Marina Silva tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
21. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
23. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
24. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
25. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
26. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
27. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello foi confirmado, como titular, e o Senador Sérgio Zambiasi foi designado suplente, na Comissão, pela Liderança do PTB (Of. nº 030/09-GLPTB).
28. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
30. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
33. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
34. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
35. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
36. Em 19.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 17/09-GLPDT).
37. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 17/09-GLPDT).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - AQUECIMENTO GLOBAL

Finalidade: Estudar as mudanças climáticas em consequência do aquecimento global

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Renato Casagrande (PSB)	1. VAGO (4)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. VAGO (4)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (4)	1. Adelmir Santana (DEM)
VAGO (3)	2. Marisa Serrano (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
VAGO (8)	2. VAGO (8)
 Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO (3,4,6)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
7. Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).
8. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - FÓRUM DAS ÁGUAS DAS AMÉRICAS E FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

Finalidade: Participar e Acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas, a realizar-se no Brasil, e do V Fórum Mundial da Água, que acontecerá em Istambul, Turquia, em março de 2009.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Marina Silva (PT) (1)	1. Fátima Cleide (PT)
Renato Casagrande (PSB)	2. César Borges (PR)
Maoria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)

Notas:

1. Em 18.06.2008, a Senadora Marina Silva é designada titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. N° 57/2008-CMA).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Renato Casagrande (PSB)	1. VAGO (5)
VAGO (1)	2. VAGO (5)
 Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO (2,4)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (3)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:

1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Paulo Duque (PMDB-RJ) (art. 88, § 1º, RISF)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eliseu Resende (DEM-MG) (art. 88, § 1º, RISF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾	
Flávio Arns (PT) (19)	1. João Pedro (PT) (24)
Fátima Cleide (PT) (19)	2. Serys Slhessarenko (PT) (22)
Paulo Paim (PT) (19)	3. Marcelo Crivella (PRB) (11,21,29)
Magno Malta (PR) (2,23)	4. VAGO (21)
José Nery (PSOL) (20)	5. VAGO (21)
Maoria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Roseana Sarney (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) (10,12)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) (3,30)	1. Heráclito Fortes (DEM) (31)
Rosalba Ciarlini (DEM) (25)	2. Jayme Campos (DEM) (27)
Eliseu Resende (DEM) (4,32)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (28)
Gilberto Goellner (DEM) (8)	4. Adelmir Santana (DEM) (9,13,26)
Arthur Virgílio (PSDB) (16)	5. Lúcia Vânia (PSDB) (17)
Cícero Lucena (PSDB) (16)	6. Mário Couto (PSDB) (18)
VAGO (1,5)	7. Papaléo Paes (PSDB) (16)
PTB ⁽⁷⁾	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque (15)	1. Jefferson Praia (14)

Notas:

1. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007).
5. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
9. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).
13. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
14. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/2009-GLPDT).
15. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 07/09-GLPDT).
16. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Cícero Lucena tiveram as suas indicações, como titulares, e o Senador Papaléo Paes, como suplente na Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 027/09-GLPSDB).
17. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
18. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
19. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
21. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 ; GLDBAG).
22. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Eduardo Suplicy.
23. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
24. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
25. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
26. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
27. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
28. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
29. Em 17.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 19/09-GLDBAG).
30. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
31. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. VAGO ⁽⁴⁾
 Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ^(1,5)	1.
Heráclito Fortes (DEM)	2.
Lúcia Vânia (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).

4. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

5. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br**6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO****Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO**Prazo final:** 22/03/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
VAGO ⁽⁶⁾	1. Flávio Arns (PT)
José Nery (PSOL) ⁽²⁾	2. VAGO ⁽⁶⁾
Maoria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽⁶⁾	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ^(1,5)	1. VAGO ⁽⁴⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
6. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
VAGO (5)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. VAGO (2,5)
Maioria (PMDB, PP)	
Roseana Sarney (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (3,4)	1. VAGO (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertecer à Comissão.
2. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
3. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de as Senadoras não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Paulo Duque (PMDB-RJ) (art. 88, § 1º, RISF)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Pedro Simon (PMDB-RS) (art. 88, § 1º, RISF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Eduardo Suplicy (PT) (41)	1. João Ribeiro (PR) (40)
Renato Casagrande (PSB) (42)	2. Marina Silva (PT) (34)
Aloizio Mercadante (PT) (38)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (37)
João Pedro (PT) (39)	4. Magno Malta (PR) (35)
Augusto Botelho (PT) (33,47)	5. Tião Viana (PT) (17,36,52)
Maoria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (1)
Mão Santa (PMDB)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	4. Gilvam Borges (PMDB) (14,19)
Paulo Duque (PMDB)	5. Valdir Raupp (PMDB) (5,16)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Efraim Morais (DEM) (45)	1. Adelmir Santana (DEM) (6,44)
Demóstenes Torres (DEM) (50)	2. Rosalba Ciarlini (DEM) (2,46)
Marco Maciel (DEM) (13,24,49)	3. José Agripino (DEM) (18,22,48)
Heráclito Fortes (DEM) (3,53)	4. Kátia Abreu (DEM) (43)
Arthur Virgílio (PSDB) (30)	5. Alvaro Dias (PSDB) (29)
Eduardo Azeredo (PSDB) (30)	6. João Tenório (PSDB) (12,32)
Flexa Ribeiro (PSDB) (28)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (31)
PTB ⁽⁷⁾	
Fernando Collor (8,9,10,11,20,21,23,25,51)	1. Mozarildo Cavalcanti (51)
PDT	
Patrícia Saboya (27,54)	1. Cristovam Buarque (15,26,55)

Notas:

- Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
- Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
- Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

8. Em 05.09.2007, o Senador Euclydes Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
9. Senador Euclydes Mello comunica filiação ao PRB, em 1^a/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
10. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
11. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
12. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
13. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
14. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
15. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
16. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
17. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
18. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
19. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
20. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
21. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
22. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
23. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
24. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
25. Em 03/02/2009, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 2/2009-GLPTB).
26. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 08/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
27. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 08/09-GLPDT).
28. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
29. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
30. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 028/09-GLPSDB).
31. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
32. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
33. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
34. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
35. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
36. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
37. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
38. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
39. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
40. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
41. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
42. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

43. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
44. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Nery.
45. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
46. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
47. Em 17.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Tião Viana.
48. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
49. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
50. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
51. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor foi confirmado, como titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti, designado como suplentes, pela Liderança do PTB (Of. nº 032/09-GLPTB).
52. Em 17.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
53. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
54. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 19/09-GLPDT).
55. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 19/09-GLPDT).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Augusto Botelho (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. VAGO ⁽⁶⁾
 Maioria (PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB) ^(1,5)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Gilvam Borges (PMDB) ^(3,4)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁶⁾	1. Marco Maciel (DEM)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
PDT	
VAGO ⁽⁶⁾	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Vago em razão da substituição do Senador Valdir Raupp pelo Senador Geraldo Mesquita Júnior na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em 22.08.2007 (Of. N° 362/2007-GLPMDB).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Of. 122/2008-GLPMDB).
4. Em 07.10.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (Of. n° 174/2008-CRE).
5. Em 25.11.2008, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (Of. n° 188/2008-CRE).
6. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
VAGO ^(3,4,6)	1. VAGO ⁽⁷⁾
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
 Maioria (PMDB, PP)	
Mão Santa (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO ⁽⁵⁾

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. Nº 140/2008-GLPTB).
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO
DAS FORÇAS ARMADAS**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
VAGO ^(1,4)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Maoria (PMDB, PP)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁵⁾	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO ⁽³⁾	1.

Notas:

1. Vago, em virtude do Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclydes Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
4. O Senador Fernando Collor retornou ao mandato em 11.01.2009. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Eliseu Resende (DEM-MG) (art. 88, § 1º, RISF)**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Durval (PDT-BA) (art. 88, § 1º, RISF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Serys Slhessarenko (PT) (23)	1. Marina Silva (PT) (20)
Paulo Paim (PT) (23,39)	2. Delcídio Amaral (PT) (19,39)
Ideli Salvatti (PT) (23)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (24)
Inácio Arruda (PC DO B) (28)	4. Expedito Júnior (PR) (21)
Fátima Cleide (PT) (26)	5. Eduardo Suplicy (PT) (22)
João Ribeiro (PR) (25)	6. João Pedro (PT) (27)
 Maioria (PMDB, PP)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB) (6,9)
Valdir Raupp (PMDB)	2. VAGO (32)
Leomar Quintanilha (PMDB)	3. Paulo Duque (PMDB) (11,13,14)
Gilvam Borges (PMDB) (8,12)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	6. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (40)	1. Antonio Carlos Júnior (DEM) (38)
Eliseu Resende (DEM) (30)	2. Efraim Morais (DEM) (37)
Heráclito Fortes (DEM) (29)	3. Adelmir Santana (DEM) (33)
Jayme Campos (DEM) (34)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (2)
Kátia Abreu (DEM) (10,31)	5. Demóstenes Torres (DEM) (4,35)
Alvaro Dias (PSDB) (3)	6. Cícero Lucena (PSDB) (18)
Arthur Virgílio (PSDB)	7. João Tenório (PSDB) (17)
Flexa Ribeiro (PSDB) (18)	8. Mário Couto (PSDB) (18)
Marconi Perillo (PSDB) (1)	9. Sérgio Guerra (PSDB) (16)
PTB ⁽⁷⁾	
Fernando Collor (36)	1. Gim Argello (36)
PDT	
João Durval (15)	1. Osmar Dias (41)

Notas:

1. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.

2. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é confirmada como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).

3. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.

4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 221/2008).
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2008).
13. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
14. Em 02/12/2008, o Senador Paulo Duque é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 532/2008 - GLPMDB).
15. Em 11.02.2009, o Senador João Durval teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 09/09-GLPDT).
16. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
17. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
18. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 023/09-GLPSDB).
19. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
21. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
22. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
23. Em 16.02.2009, os Senadores Delcídio Amaral, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
24. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
25. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
26. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
27. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
28. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
29. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
30. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
33. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
34. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
35. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
36. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 33/09-GLPTB), em substituição ao Senador Gim Argello, que passa a integrar a suplência, em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
37. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Moraes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
38. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
39. Em 17.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral, que passa à suplência.
40. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
41. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 20/09-GLPDT).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 14:00 HS - Plenário nº 13 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Marco Maciel (DEM-PE) (art. 88, § 1º, RISF)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (art. 88, § 1º, RISF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
César Borges (PR) (23)	1. Delcídio Amaral (PT) (7,26)
Serys Slhessarenko (PT) (2,27)	2. VAGO (25)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (24)	3. VAGO (25)
José Nery (PSOL) (28)	4. VAGO (25)
 Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (29)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
VAGO (1)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Romero Jucá (PMDB) (4,11)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) (32)	1. Gilberto Goellner (DEM) (31)
Marco Maciel (DEM) (36)	2. Jayme Campos (DEM) (33)
Rosalba Ciarlini (DEM) (35)	3. Demóstenes Torres (DEM) (9,12,34)
Adelmir Santana (DEM) (30)	4. Kátia Abreu (DEM) (6,14,38)
Lúcia Vânia (PSDB) (19)	5. Cícero Lucena (PSDB) (17)
Marconi Perillo (PSDB) (20)	6. Sérgio Guerra (PSDB) (10,13,18)
Papaléo Paes (PSDB) (22)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (21)
PTB (5)	
Gim Argello (37)	1. Mozarildo Cavalcanti (37)
PDT	
Jefferson Praia (8,16,40)	1. João Durval (15,39)

Notas:

1. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

11. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
12. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
13. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).
14. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
16. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
17. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
18. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
19. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 030/09-GLPSDB).
20. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
21. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
23. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
24. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
25. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009-GLDBAG).
26. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Shessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
28. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
29. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
30. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
31. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
33. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
34. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
35. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
36. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
37. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 34/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que passa a integrar a suplênciam.
38. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
39. Em 19/02/2009, o Senador João Durval é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 21/09-GLPDT).
40. Em 19/02/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 21/09-GLPDT).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -

Telefone(s): 3311-4282

Fax: 3311-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Pedro Simon (PMDB-RS) (art. 88, § 1º, RISF)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Romeu Tuma (PTB-SP) (art. 88, § 1º, RISF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Delcídio Amaral (PT) (23)	1. Paulo Paim (PT) (23)
João Pedro (PT) (21)	2. Fátima Cleide (PT) (4,6,18)
VAGO (20,25)	3. Expedito Júnior (PR) (22)
Magno Malta (PR) (19)	4. VAGO (17)
Maioria (PMDB, PP)	
Gerson Camata (PMDB) (2,11)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	4. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (31)	1. Demóstenes Torres (DEM) (3,24)
Raimundo Colombo (DEM) (30)	2. Heráclito Fortes (DEM) (26)
Kátia Abreu (DEM) (29)	3. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,32)
Jayme Campos (DEM) (8,10,27)	4. José Agripino (DEM) (33)
Lúcia Vânia (PSDB) (14)	5. Flexa Ribeiro (PSDB) (13)
Mário Couto (PSDB) (16)	6. João Tenório (PSDB) (15)
Marisa Serrano (PSDB) (15)	7. Marconi Perillo (PSDB) (12)
PTB (5)	
Romeu Tuma (9,28)	1. Gim Argello (28)
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
9. Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.
10. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
11. Em 04/12/2008, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of.nº 536/2008-GLPMDB).

12. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
13. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
14. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
15. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação, como titular, e o Senador João Tenório, como suplente da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 031/09-GLPSDB).
16. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
17. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 ; GLDBAG).
18. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Magno Maltaé é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
20. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
21. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
22. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
23. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral, como titular, e o Senador Paulo Paim, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
24. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Suplente do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Augusto Botelho como membro titular na Comissão (Of. nº 17/09-GLDBAG).
26. Em 17/02/2009, o Senador Heráclito Fortes é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Jayme Campos é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma e Gim Argello são designados, respectivamente, membros titular e suplente do PTB na Comissão (Of. nº 35/09-GLPTB).
29. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. 012/09-GLDEM).
30. Em 17/02/2009, o Senador Raimundo Colombo é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 17/02/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (Of. 012/09-GLDEM).
33. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
VAGO ⁽²⁾	1. Paulo Paim (PT)
VAGO ⁽⁴⁾	2. Expedito Júnior (PR)
Maoria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) ⁽³⁾
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. VAGO ⁽⁴⁾
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
- O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
- Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Valter Pereira (PMDB-MS) (art. 88, § 1º, RISF)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Agripino (DEM-RN) (art. 88, § 1º, RISF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Marcelo Crivella (PRB) (19)	1. Delcídio Amaral (PT) (20)
Renato Casagrande (PSB) (18)	2. Flávio Arns (PT) (19)
Magno Malta (PR) (17)	3. VAGO (21)
VAGO (21)	4. VAGO (21)
Maoria (PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gerson Camata (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) (6,9)	3. Gim Argello (PTB) (7,8)
Valter Pereira (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Antonio Carlos Júnior (DEM) (32)	1. Gilberto Goellner (DEM) (23)
Demóstenes Torres (DEM) (2,28)	2. Eliseu Resende (DEM) (22)
José Agripino (DEM) (5,11,27)	3. Marco Maciel (DEM) (1)
Efraim Moraes (DEM) (25)	4. Kátia Abreu (DEM) (26)
Cícero Lucena (PSDB) (16)	5. Eduardo Azeredo (PSDB) (15,24)
Flexa Ribeiro (PSDB) (15,24)	6. Marisa Serrano (PSDB) (14)
Papaléo Paes (PSDB) (13)	7. Sérgio Guerra (PSDB) (10,15)
PTB ⁽⁴⁾	
Sérgio Zambiasi (29)	1. Fernando Collor (29)
PDT	
Patrícia Saboya (12,30)	1. Cristovam Buarque (31)

Notas:

- Em 17/02/2009, o Senador Marco Maciel é confirmado como membro Suplente DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
- Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
- Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDDB).
- Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDDB Nº 151/2008.
- Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
- Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDDB nº 353/2008).

10. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of.nº 121/08-GLPSDB).
11. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
12. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 11/09-GLPDT).
13. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
14. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
15. Em 12.02.2009, os Senadores Flexa Ribeiro e Sérgio Guerra tiveram as suas indicações, como suplentes, e o Senador Eduardo Azeredo, como titular da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 032/09-GLPSDB).
16. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
17. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
18. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
19. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella, como titular, e o Senador Flávio Arns, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
21. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
22. Em 17/02/2009, o Senador Eliseu Resende é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
23. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
24. Em 17.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 42/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência.
25. Em 17/02/2009, o Senador Efraim Moraes é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Junior (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Titular do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Zambiasi é confirmado como membro titular do PTB na Comissão e o Senador Fernando Collor é designado como membro suplente (Of. nº 36/09-GLPTB).
30. Em 19/02/2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 23/09-GLPDT).
31. Em 19/02/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 23/09-GLPDT).
32. Em 17/02/2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Demóstenes Torres (Of. 012/09-GLDEM).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. VAGO ⁽³⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).

3. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PÓLOS TECNOLÓGICOS

Finalidade: Estudo, acompanhamento e apoio ao desenvolvimento dos Pólos Tecnológicos

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Marcelo Crivella (PRB)	1. VAGO ⁽⁵⁾
VAGO ⁽⁵⁾	2. VAGO ⁽⁵⁾
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽¹⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ^(2,5)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Cícero Lucena (PSDB)	2. Eduardo Azeredo (PSDB)

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Mão Santa não mais pertencer à Comissão.
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO

CORREGEDORIA PARLAMENTAR **(Resolução nº 17, de 1993)**

SENADORES	CARGO
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) ⁽¹⁾	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 17/10/2007

Notas:

1. Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93. O Senador Romeu Tuma, comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3311-5255 **Fax:**3311-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO

PROCURADORIA PARLAMENTAR (Resolução do Senado Federal nº 40/95)

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁽²⁾	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) ⁽¹⁾	PTB

Atualização: 17/04/2008

Notas:

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3311-5255 **Fax:**3311-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF) ⁽³⁾

1^a Eleição Geral: 19/04/1995 **4^a Eleição Geral:** 13/03/2003

2^a Eleição Geral: 30/06/1999 **5^a Eleição Geral:** 23/11/2005

3^a Eleição Geral: 27/06/2001 **6^a Eleição Geral:** 06/03/2007

TITULARES

SUPLENTES

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)

Augusto Botelho (PT-RR)	1. VAGO
João Pedro (PT-AM) ⁽⁶⁾	2. Fátima Cleide (PT-RO) ⁽⁵⁾
Renato Casagrande (PSB-ES)	3. Ideli Salvatti (PT-SC) ⁽²⁾
João Vicente Claudino (PTB-PI) ⁽¹⁾	4.
Eduardo Suplicy (PT-SP)	5.

Maioria (PMDB, PP)

Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE) ⁽⁷⁾	2. Gerson Camata (PMDB-ES)
Gilvam Borges (PMDB-AP)	3. Romero Jucá (PMDB-RR)
Leomar Quintanilha (PMDB-TO)	4. VAGO ⁽¹⁴⁾

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO ⁽¹¹⁾
Heráclito Fortes (DEM-PI)	2. César Borges (PR-BA) ⁽¹²⁾
Adelmir Santana (DEM-DF)	3. Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
Marconi Perillo (PSDB-GO)	4. Arthur Virgílio (PSDB-AM) ⁽⁹⁾
Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽¹⁰⁾	5. Sérgio Guerra (PSDB-PE)

PDT

VAGO ⁽¹³⁾	1.
----------------------	----

Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)

Romeu Tuma (PTB/SP) ⁽⁸⁾

Atualização: 18/02/2009

Notas:

1. Eleito na Sessão de 29.05.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão, Senador Epitácio Cafeteira renunciou ao mandato de titular, conforme Ofício 106/2007-GSECAF, lido na sessão do Senado de 26.09.2007. Senador João Vicente Claudino foi eleito em 16.10.2007 (Ofício nº 158/2007 - GLDBAG) (DSF 18.10.2007).

2. Eleitos na Sessão de 29.05.2007.

3. Eleito em 30.05.2007, na 1ª Reunião de 2007 do CEDP
4. Eleito em 27.06.2007, na 5ª Reunião de 2007 do CEDP
5. Eleita na Sessão de 27.06.2007.
6. Eleito na Sessão de 16.08.2007.
7. Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.06.2007.
8. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007).
9. Senador Arthur Virgílio renunciou ao cargo de membro suplente, conforme Ofício nº 135/07, e foi eleito, nessa mesma data, como titular. Em 04.07.2007 renunciou ao cargo de membro titular, conforme Ofício nº 142/2007 - GLPSDB, e foi eleito, na mesma data, como membro suplente.
10. Senadora Marisa Serrano renunciou ao cargo de membro titular, conforme Ofício datado de 27.06.2007, e foi eleita, nessa mesma data, como suplente. Em 04.07.2007 renunciou ao cargo de membro suplente e foi eleita, na mesma data, como membro titular.
11. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro, ocorrido em 19.02.2008.
12. Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e filiou-se ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º.10.2007.
13. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Péres, ocorrido em 23.05.2008.
14. Em virtude de renúncia ao mandato do Senador José Maranhão em 18.02.2009.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3311-5255 **Fax:**3311-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**Número de membros:** 12 titulares**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO**1^a Designação:** 03/12/2001**2^a Designação:** 26/02/2003**3^a Designação:** 03/04/2007**4^a Designação:** 12/02/2009

MEMBROS

PMDb

VAGO

DEM

Marco Maciel (PE)

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PT

VAGO

PTB

Mozarildo Cavalcanti (RR)

PR

Expedito Júnior (RO)

PDT

Patrícia Saboya (CE)

PSB

Renato Casagrande (ES)

PC DO B

Inácio Arruda (CE)

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PP

PSOL

José Nery (PA)

Atualização: 12/02/2009

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Michel Temer (PMDB-SP)	PRESIDENTE Senador José Sarney (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Marco Maia (PT-RS)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Edmar Moreira (DEM-MG)	2º VICE-PRESIDENTE Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)
1º SECRETÁRIO Deputado Rafael Guerra (PSDB-MG)	1º SECRETÁRIO Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)
2º SECRETÁRIO Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	2º SECRETÁRIO Senador João Vicente Claudino (PTB-PI)
3º SECRETÁRIO Deputado Odair Cunha (PT-MG)	3º SECRETÁRIO Senador Mão Santa (PMDB-PI)
4º SECRETÁRIO Deputado Nelson Marquezelli (PTB-SP)	4º SECRETÁRIO Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	LÍDER DA MAIORIA Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
LÍDER DA MINORIA Deputado Waldir Neves (PSDB-MS)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Senador Mário Couto (PSDB-PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Marco Maciel (DEM-PE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Marcondes Gadelha (PSB-PB)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

(Atualizada em 05.02.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA²

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senao.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

² Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Aloizio Mercadante (PT/SP)

Vice-Presidente: Deputado George Hilton² (PP-MG)

Vice-Presidente: Deputado Claudio Diaz² (PSDB – RS)

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIRO SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (PTB/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO ⁶ (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS ⁴ (PDT/PR)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JOSÉ NERY ⁸ (PSOL/PA)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
VALDIR COLATTO (PMDB/SC) ¹⁰	1. MOACIR MICHELETTO ⁷ (PMDB/PR)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)	4. (VAGO) ¹¹
PSDB/DEM/PPS	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. LEANDRO SAMPAIO ⁵ (PPS/RJ)
GERALDO THADEU ⁹ (PPS/MG)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO ³ (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO ¹ (PP/SP)
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 20.02.2009)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

¹ Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.

² Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

³ Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.

⁴ Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.

⁵ Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ildelei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.

⁶ O Senador Raimundo Colombo retornou ao exercício do mandato em 25.10.2008, conforme comunicado datado de 28.10.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data.

⁷ Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/nº 949/2008, de 11.11.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 12.11.2008.

⁸ Indicado pela Liderança do PC do B, nos termos do Ofício IA/Nº 269/2008, de 16.12.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 17.12.2008.

⁹ Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 266/2007, de 17.07.07, em substituição ao Deputado Geraldo Resende.

¹⁰ Vaga anteriormente ocupada pelo Deputado Cezar Schirmer, que renunciou à suplência do mandato de parlamentar, conforme Of. 29/2009/SGM/P, de 14.01.2009. O Deputado Valdir Colatto renunciou à vaga de suplente para assumir a de titular, conforme o Ofício nº 034/2009-GAB610-CD, de 11.02.2009, e o OF/GAB/I/Nº 12, de 28.01.2009.

¹¹ Tendo em vista que o Deputado Valdir Colatto assumiu a vaga de titular, conforme o Ofício nº 034/2009-GAB610-CD, de 11.02.2009.

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> RENAN CALHEIROS PMDB-AL
<u>LÍDER DA MINORIA</u> WALDIR NEVES PSDB-MS	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> MÁRIO COUTO PSDB-PA
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> MARCONDES GADELHA PSB-PB	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> HERÁCLITO FORTES DEM-PI

(Atualizada em 02.02.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Coleção Ambiental

Coletânea de publicações, com atualização periódica, sobre a legislação que aborda a questão ambiental.



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/catalogo

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1) Confirme a disponibilidade de estoque utilizando os nossos telefones, *e-mail* ou por via postal.
- 2) Efetue depósito na conta única do tesouro (enfatizamos a importância do código identificador).

Banco: Banco do Brasil S/A (001)

Agência: 4201-3

A crédito de: Conta Única do Tesouro Nacional / FUNSEEP

Conta-corrente: 170.500-8

Código Identificador (imprescindível): 02.00.55.00.00.12.08.15-9

Observação: não é possível a utilização de DOC ou TED na transferência de valores para a Conta Única do Tesouro. É necessário que o depósito seja feito em uma agência do Banco do Brasil. Os correntistas do Banco do Brasil que utilizam o *internet banking* podem acessar o menu “Transferências”, escolher a opção “para Conta Única do Tesouro”, informando seu CPF/CNPJ, o valor da compra e, no campo “UG Gestão finalidade”, o código identificador acima citado.

- 3) Encaminhe-nos, por via postal, fax ou *e-mail* (digitalizado), o comprovante do depósito, a relação do que está sendo adquirido, nome e endereço completo para remessa e informe um telefone para contato.



EDIÇÃO DE HOJE: 126 PÁGINAS